

**RELATÓRIO DE
ATUALIZAÇÃO DO
PLANO DE
DESAPROPRIAÇÃO**
(REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO)
c/NO 06/09/2017

DESAPROPRIAÇÃO

DATA 09/11/2020

**SP 270 – Rodovia Raposo
Tavares**

Itapetininga - Itaí

Lote 01 – km 168,20 ao km 196,60

Lote 02 – km 196,60 ao km 219,00

Lote 03 – km 219,00 ao km 248,10

Lote 04 – km 248,10 ao km 295,40

Volume I – Desapropriação



DER

Departamento de
Estradas de Rodagem



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



MIGA

Multilateral Investment
Guarantee Agency
WORLD BANK GROUP



Santander



SUMÁRIO

VOLUME I – DESAPROPRIAÇÃO

1. Objetivo do relatório	3
2. Atualização no número de cadastros do PD para a data de 09/11/2020	4
3. Consultas e Mecanismo de Reclamações	6
4. Consultas públicas e contatos com os expropriados.....	6
4.1. Mecanismos de Reclamações.....	13
5. Status atualizado em 09/11/2019 do PD c/NO em 06/09/2017	15
6. Anexos	21
6.1. Anexo I – Planilha de atendimento aos expropriados;	21
6.2. Anexo II – Edital de Convocação;.....	21
6.3. Anexo III – Ata da Audiência Pública;	21
6.4. Anexo IV – Registro fotográfico;.....	21
6.5. Anexo V - Termo de Concordância;	21
6.6. Anexo VI – Termo de Não concordância;.....	21
6.7. Anexo VII – Lista de propriedades e bens associados.....	21
6.8. Anexo VIII – Minuta da Portaria SUP/DER que define procedimentos, critérios e padrões a serem adotados pelo DER, no que se refere aos processos administrativos de Decreto de Utilidade Pública e de Desapropriação.	21



1. Objetivo do relatório

O presente Relatório de Atualização do Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) tem por objetivo atualizar as informações dos processos de desapropriações correspondentes à SP 270, Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 168,20 e o km 295,40, localizados nos Municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí, sob jurisdição da Divisão Regional de Itapetininga – DR.02.

A presente Atualização refere-se as informações apresentadas no Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário), elaborado em 21/08/2017 e que teve a Não Objeção do Banco Mundial (NO) em 06/09/2017, na ocasião não foram identificados vendedores ambulantes, comerciantes informais ou qualquer outra forma de ocupação irregular da faixa de domínio do DER no trecho de execução das obras, no entanto, após a NO em 06/09/2017 e do único Decreto nº 62.865, publicado em 03/10/2017, e Nota de Serviço em 15/08/2018, foi constatada a ocupação irregular da faixa de domínio do DER que interferia na execução das obras do referido trecho, havendo a necessidade de atualização do **Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) – Volume I** e de elaboração dos **Volume II – Plano de Remediação e Reassentamento - Bairro Tupi**, elaborado em 19/12/2019 e após algumas adequações solicitadas pelo BIRD recebemos a NO em 06/05/2020 e **Volume III - Plano de Reassentamento Físico - Vila dos Pescadores**, elaborado em 13/05/2020 com a NO em 26/05/2020.

Contudo, vale mencionar nesse documento que, anteriormente a NO de 06/09/2017 do Plano de Desapropriação referente ao trecho entre o km 168,20 e o km 295,40, houve a necessidade de realizar desapropriações no trecho entre o km 295,40 e o km 373,00 da mesma rodovia, mas sob a jurisdição da Divisão Regional de Assis – DR.07, sendo assim, um Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário), foi elaborado em 12/07/2017 e obteve a NO do Banco em 17/08/2017, porém o DUP desse trecho – Decreto nº 62.325, já havia sido publicado em 20/12/2016. Por esse motivo, a SP 270 – Rodovia Raposo Tavares possui 2 Planos de Desapropriações e 2 Decretos de



Utilidade Pública (DUP) distintos e com datas diferentes, sendo 1 pertencente a Divisão Regional de Itapetininga – DR.02 e o outro a Divisão Regional de Assis – DR.07.

Sendo assim, como já mencionado, este Relatório de Atualização do Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) da SP 270 contempla o trecho entre o km 168,20 e o km 295,40, sob jurisdição da Divisão Regional de Itapetininga – DR.02. Em 21/08/2017, data que foi elaborado o Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) com NO em 06/09/2017, havia 164 imóveis cadastrados para desapropriação (parcial ou total), sendo 3 imóveis públicos e 161 imóveis particulares, que foram objeto do Decreto de Utilidade Pública nº 62.865, de 3 de outubro de 2017.

No entanto, em função das significativas mudanças nas características da rodovia, a Diretoria de Engenharia aprovou as alterações de projeto propostas pela fiscalização da obra, o que fez o número de cadastros diminuir de 161 para 115 válidos, contudo, manteve-se o mesmo Decreto de Utilidade Pública, já mencionado no parágrafo acima.

2. Atualização no número de cadastros do PD para a data de 09/11/2020

O número de cadastros válidos para a Atualização do Plano de Desapropriação em 09/11/2020 é de 115 desapropriações, sendo 97 concluídas (45 escriturados e pagos e 52 com imissões na posse cumprida) e 18 não concluídas, (3 são processos administrativos em processo de lavratura de escritura; 8 são processos judiciais com pendências e 7 processos em gerenciamento nas Diretorias), conforme apresentado no **Quadro 1**, a seguir.

O detalhamento das desapropriações por lote de obra estão apresentados nos **Quadros 2 a 6**. A lista de propriedades e bens associados está apresentada no **Anexo VII – Lista de propriedades e bens associados**.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Quadro 1 – Resumo atualizado em 09/11/2020 das desapropriações do PD c/NO em 06/09/2017

STATUS DAS DESAPROPRIAÇÕES 09/11/2020 (em relação a obra)													CADASTROS VÁLIDOS 09/11/2020			CADASTROS (DUP)
Rodovia	Divisão Regional	TRECHO	AVANÇO FÍSICO	CONCLUÍDO		NÃO CONCLUÍDO							(exceto áreas Públicas e Excluídas)			
				PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PROCESSOS JUDICIAS	GERENCIAMENTO NAS DIRETORIAS	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				PROCESSOS JUDICIAS		NAS DIRETORIAS	ADMINISTRATIVOS	JUDICIAIS	
				Escriturados e Pagos	Imissão Provisória na Posse Cumprida(*)	Revisão de Cadastro/Laudos	No Financeiro	No Jurídico para análise de documentação	Lavrando Escritura	Cheque Emitido	Não concordância com os valores ofertados	Problemas Documentais				
SP 270	DR02 - ITAPETININGA	Lote 1 km 168.200 ao km 196.600	92.30	16	19	0	0	1	0	1	0	1	0	18	20	62865 - 161 03/10/2017
		Lote 2 km 196.601 ao km 219.000	85.80	20	23	2	0	0	1	0	0	3	2	21	26	62865 - 161 03/10/2017
		Lote 3 km 219.001 ao km 248.100	99.90	2	3	0	0	0	0	0	0	0	2	3	62865 - 161 03/10/2017	
		Lote 4 km 248.101 ao km 295.400	97.80	7	7	5	0	0	0	0	4	5	7	11	62865 - 161 03/10/2017	
SUBTOTAIS				45	52	7	0	1	1	1	0	8	7	48	60	
TOTAL				97		7	3				8		115			
				115											115	
Rodovia	Divisão Regional	TRECHO	AVANÇO FÍSICO	TERMO DE ANUÊNCIA												
				GERENCIAMENTO NAS DIRETORIAS		PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				PROCESSOS JUDICIAS						
				Revisão de Cadastro/Laudos	No Financeiro	No Jurídico para análise de documentação	Lavrando Escritura	Cheque Emitido	Não concordância com os valores ofertados	Problemas Documentais						
SP 270	DR02 - ITAPETININGA	Lote 1 km 168.200 ao km 196.600	92.30	0	0	0	0	0	0	0	0					
		Lote 2 km 196.601 ao km 219.000	85.80	0	0	0	1	0	0	0						
		Lote 3 km 219.001 ao km 248.100	99.90	0	0	0	0	0	0	0						
		Lote 4 km 248.101 ao km 295.400	97.80	1	0	0	0	0	0	0						
SUBTOTAIS				1	1				0							
TOTAL				1	1				0							
Notas:																
(*) Imissão Provisória na Posse Cumprida: Prevista no Artigo 15 da Lei de Desapropriações (Decreto-Lei nº 3.365/1941) equivale, para o proprietário, à perda antecipada da posse do bem desapropriado, mediante autorização judicial, quando o poder expropriante declara a urgência da posse e deposita determinada importância em juízo, em favor do proprietário																
"Art. 15. Se o expropriante alegar urgência e depositar quantia arbitrada de conformidade com o art. 685 do Código de Processo Civil, o juiz mandará emití-lo provisoriamente na posse dos bens; § 1º A imissão provisória poderá ser feita, independente da citação do réu, mediante o depósito: a) do preço oferecido, se este for superior a 20 (vinte) vezes o valor locativo, caso o imóvel esteja sujeito ao imposto predial; b) da quantia correspondente a 20 (vinte) vezes o valor locativo, estando o imóvel sujeito ao imposto predial e sendo menor o preço oferecido; c) do valor cadastral do imóvel, para fins de lançamento do imposto territorial, urbano ou rural, caso o referido valor tenha sido atualizado no ano fiscal imediatamente anterior; d) não tendo havido a atualização a que se refere o inciso c, o juiz fixará independente de avaliação, a importância do depósito, tendo em vista a época em que houver sido fixado originalmente o valor cadastral e a valorização ou desvalorização posterior do imóvel. § 2º A alegação de urgência, que não poderá ser renovada, obrigará o expropriante a requerer a imissão provisória dentro do prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias. § 3º Excedido o prazo fixado no parágrafo anterior não será concedida a imissão provisória. § 4º A imissão provisória na posse será registrada no registro de imóveis competente."																
(**) Termo de Anuência: É o Termo assinado pelos proprietários dos imóveis autorizando a ocupação antecipada da área a ser desapropriada, sem abrir mão da indenização devida. Apesar de não haver uma legislação específica acerca do Termo de Anuência, a Lei nº 13.465, de 11.7.2017, todavia, introduziu importante alteração na lei expropriatória (Decreto-Lei nº 3365/1941), incluindo nesta o art. 34-A e seus parágrafos 1º a 3º, que alteram a sistemática até então vigente, para o fim de ser transferida antecipadamente a propriedade desapropriada:																
"Art. 34-A. Se houver concordância, reduzida a termo, do expropriado, a decisão concessiva da imissão provisória na posse implicará a aquisição da propriedade pelo expropriante com o consequente registro da propriedade na matrícula do imóvel. § 1o A concordância escrita do expropriado não implica renúncia ao seu direito de questionar o preço ofertado em juízo. § 2o Na hipótese deste artigo, o expropriado poderá levantar 100% (cem por cento) do depósito de que trata o art. 33 deste Decreto-Lei. § 3o Do valor a ser levantado pelo expropriado devem ser deduzidos os valores dispostos nos §§ 1o e 2o do art. 32 deste Decreto-Lei, bem como, a critério do juiz, aqueles tidos como necessários para o custeio das despesas processuais. "																



3. Consultas e Mecanismo de Reclamações

Como disposto no Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) com NO em 06/09/2017, essa Atualização do Plano continua contemplando duas instâncias de gestão de reclamações, (i) judicial; (ii) administrativa, de acordo com o Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 (de desapropriação).

- (i) Para o atendimento na instância judicial, o mecanismo de reclamação permanece sendo realizado dentro do próprio processo judicial em andamento, através dos advogados das partes.
- (ii) Já o atendimento na instância administrativa, na época da elaboração do Plano de Desapropriação com NO em 06/09/2017, através da Portaria SUP/DER 014 de 13/02/2014, foi formada uma Comissão de Desapropriação, instituída com o objetivo de avaliar situações de conflito e, se possível buscar solução que permita encaminhamento administrativo. Nas consultas individuais aos expropriados, dos 115 casos, 112 proprietários concordaram com os termos e valores de indenização ofertados pelo DER, dentre eles, 58 ações seguiram pela via judicial por apresentarem problemas na documentação da propriedade. Dos 115 expropriados, apenas 3 não concordaram com os valores da oferta do DER, todos optando pela resolução dos conflitos pelo método tradicional, via Poder Judiciário estatal.

Cabe destacar que em 26/08/2019 houve a publicação da Lei federal nº 13.867, que alterou o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, possibilitando a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, através da instituição das Câmaras de Mediação e Arbitragem. No entanto, no âmbito do DER, tal opção não será adotada, pois a Diretoria de Planejamento realizou um levantamento e observou que a maioria dos processos de desapropriação que ocorrem pela via judicial e são encaminhados para a propositura de ação, são em razão de irregularidades nas documentações das propriedades e /ou dos proprietários, e nesses casos, não é possível a resolução do óbice pela arbitragem e mediação. Por outro lado, os processos que estão em âmbito



administrativo e o expropriado não concorda com valor oferecido a título de indenização, em tese, poderia ser dirimida através do instituto da mediação e arbitragem, mas devido ao número reduzido de situações identificadas, no momento, o DER optou em não instituir as Câmaras de Mediação e Arbitragem.

4. Consultas públicas e contatos com os expropriados

A divulgação das obras de duplicação da SP 270, rodovia Raposo Tavares, começaram a ser feitas no final de 2014, por meio da apresentação do projeto nas Câmaras Municipais de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí, municípios beneficiados pelas obras. Essas consultas foram abertas ao público e, além da apresentação do projeto, foi explanado, de maneira geral, o impacto das obras relacionado às desapropriações. Ainda em 2014 foram elaborados os cadastros referentes as 164 desapropriações, sendo 3 em área pública, como já mencionadas nesse documento. Porém, devido ao tempo decorrido entre a elaboração desses cadastros (2014) e o processo expropriatório (2016/2017), disposto no Plano de Desapropriação com NO em 06/09/2017 e publicação do DUP (03/10/2017), foram necessárias revisões, em função de desmembramentos, abertura de inventário e partilha, alterações de projeto, etc. Essas revisões foram efetuadas pela equipe do DER – Divisão Regional de Itapetininga – DR.02 e aprovadas pela Diretoria de Engenharia, após essas revisões, 12 foram desmembradas, passando para 173 desapropriações e 58 foram excluídas por adequação de projeto, portanto na presente Atualização do Plano há 115 cadastros válidos.

Com as adequações no projeto, analisadas e aprovadas pela Diretoria de Engenharia, a Diretoria de Planejamento encaminhou os processos excluídos para a Divisão Regional de Itapetininga – DR.02, que entrou novamente em contato com os proprietários, através de consultas individuais domiciliares, informando-lhes que não seriam mais desapropriados, não havendo objeção por parte dos mesmos.

Nas consultas/contatos com os expropriados, como demonstra no **Anexo I - Monitoramento dos atendimentos da Coordenadoria de Desapropriação da Diretoria de Planejamento** desse documento, as principais preocupações e dúvidas dos proprietários dos imóveis a serem desapropriados estão relacionadas, (i) valores



de indenização tanto do terreno quanto das benfeitorias, (ii) formas de pagamento, (iii) acesso às propriedades.

Em relação às respostas das preocupações e dúvidas, os desapropriados foram informados pelos representantes do DER que:

- i. Para o cálculo de valores são elaborados laudos de avaliação com base em pesquisas mercadológicas (valores reais de compra e venda de imóveis praticados na região), chegando ao valor da indenização e também foi explicado aos desapropriados o passo-a-passo sobre os procedimentos de desapropriação, quanto à área desapropriada (planta), o levantamento das benfeitorias (cadastro), com base nas tabelas oficiais de preços da construção civil, e são calculados como reposição, ou seja, não são aplicados os fatores de depreciação.
- ii. Quanto às formas de pagamento das indenizações, foi explicado que existem duas instâncias para o prosseguimento dos processos de desapropriação, o que implica em duas formas de pagamento, de acordo com a análise da documentação dos imóveis e dos proprietários:

Processo Administrativo ou amigável: Se, após a análise por parte da Procuradoria Jurídica do DER, a documentação do imóvel e dos proprietários não apresentar restrições legais, o processo segue administrativamente e serão emitidos cheques administrativos em nome dos proprietários. Nesses casos, o pagamento é feito no Cartório de Notas local, na data de lavratura da Escritura de Desapropriação.

Processo Judicial: São encaminhados para a via judicial os cadastros que, após a análise por parte da Procuradoria Jurídica do DER, não possuem documentação formal do imóvel (transcrição ou matrícula) ou apresentam restrições quanto à documentação do imóvel e/ou dos proprietários. Nesses casos, o pagamento da indenização é feito por depósito judicial.



-
- iii. **Acessos às propriedades:** com relação aos acessos às propriedades, foi esclarecido, pela Diretoria de Engenharia, que os mesmos serão mantidos após a conclusão das obras.

Posteriormente, em 25 de outubro de 2016, foi realizada a Audiência Pública na sede do DER, onde foram apresentadas as particularidades técnicas do projeto para a população e às lideranças políticas da região beneficiada pelas obras na rodovia. Os documentos referentes à Audiência Pública estão apresentados nos **Anexos II, III e IV**, Edital de Convocação, Ata da Audiência Pública e Registro Fotográfico, respectivamente.

No que se refere exclusivamente às desapropriações, no Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) c/NO em 06/09/2017, discorre que, estando os cadastros de desapropriações regulares e adequados a Divisão Regional de Itapetininga, DR.02, com jurisdição sobre a rodovia em questão, designará um funcionário para a função de execução das desapropriações, esse estabelecerá contato com os proprietários dos imóveis a serem desapropriados, e realizará as consultas via reuniões previamente agendadas, para apresentar todas as informações relativas aos processos desapropriatórios. Contudo, além das reuniões, essas consultas continuam sendo realizadas das seguintes maneiras:

- i. Reuniões individuais na Diretoria de Planejamento;
- ii. Contatos com os proprietários via telefone, *WhatsApp* e e-mail – (**Anexo I – Monitoramento dos atendimentos da Coordenadoria de Desapropriação da Diretoria de Planejamento**);
- iii. **SPdoc Cidadão** é o sistema informatizado desenvolvido pelo Governo do Estado para reunir numa mesma base de dados informações sobre os documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades no exercício de suas atividades, ou seja, o sistema permite que os desapropriados, tenham informações e rastreiem/acompanhem o andamento dos processos administrativos de desapropriação, informando o local ou departamento onde



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

está o processo, bem como a data e a hora em que o processo foi encaminhado de um departamento para outro, como por exemplo, se o processo está sendo analisado na Diretoria de Planejamento (DP); se está aguardando pagamento na Divisão de Contabilidade e Finanças (DFF); se foi encaminhado para a Superintendência (SUP) para autorização de pagamento, etc. O rastreamento/acompanhamento pode ser feito pela internet (<http://www.spdoc.sp.gov.br/>), por qualquer pessoa, apenas informando o número do protocolo, a data e a hora em que o processo foi aberto. Por ser um sistema de acesso público, o desapropriado terá informações somente do andamento processual (como já citado), entre os órgãos/diretorias do Governo. Para obter informações detalhadas sobre o processo, o expropriado entrará em contato com os responsáveis pelo departamento/diretoria onde o processo foi rastreado. O número do protocolo, data e hora de abertura desses processos está disponível no site do DER, na aba “Obras de Programas Financiados”: (<http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Servicos/ServicosEspeciais/Desapropriacoes/Desapropriacoes.aspx>). Segue exemplo na imagem abaixo:

Exemplo:

Busca simples: Piracicaba

Busca combinada: Piracicaba em Negociação.

Buscar por SP: 250

Buscar por Decreto de utilidade pública (DUP): 60723/2014.

10 resultados por página

Pesquisar

Código do Documento	Título da Propriedade	Nº SPDOC	Data/Hora	Cartório
CD-SP0000250-045.074-030-D02/827	19291	3624845/2019	18/12/2019 16:03:14	RI de Ibiúna
CD-SP0000250-045.074-000-D02/011		3605936/2019	17/12/2019 16:12:34	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/068	Contrato de Compra e Venda	3531536/2019	12/12/2019 09:19:46	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga
CD-SP0000250-045.074-030-D02/824	5242	3360090/2019	29/11/2019 11:56:37	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA C/ ANEXOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOC. DA COMARCA DE IBIÚNA-SP

As figuras de 1 a 3 abaixo mostram um exemplo de consulta pública do rastreamento/andamento do processo pelo SPDoc:

Figura 1 – Exemplo de consulta pública ao Sistema SPDoc.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

→ ↻ Inseguro | spdoc.sp.gov.br/ConsultaNovo.aspx

saopaulo.sp.gov.br

Cidadão SP

f t @ fr y+ in /governosp

SPdoc **CIDADÃO** Consulta de Documento

Nº do Protocolo: 3605936 2019 (número/ano)

Data/Hora: 17/12/2019 16:12:34 (Formato DD/MM/AAAA hh:mm:ss)

Consultar

SECRETARIA DE GOVERNO - Sistema de Gestão de Documentos do Estado de São Paulo

Ouvidoria | Transparência | SIC

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Figura 2 – Dados públicos exibidos ao acessar o SPDoc

→ ↻ Inseguro | spdoc.sp.gov.br/ConsultaNovo.aspx

SPdoc **CIDADÃO** Consulta de Documento

Nº do Protocolo: 3605936 2019 (número/ano)

Data/Hora: 17/12/2019 16:12:34 (Formato DD/MM/AAAA hh:mm:ss)

Consultar

Informações Gerais

Protocolo (Número/Ano): 3605936/2019
Interessado: KINEKO SAWAKI
Série Documental: 0043.004.04.01.003 - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NECESSÁRIAS ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA SP 250- RODOVIA BUNJIRO NAKAO, DO KM 42,250 AO KM 74,00 LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VARGEM GRANDE PAULISTA, COTIA E IBIÚNA.
Data do Documento: 21/02/2017
Protocolado em: 17/12/2019
Situação: Cadastrado

Localização do Documento

Órgão de Posse: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Unidade de Posse: SUP_SUPERINTENDÊNCIA
Desde: 03/03/2020

Detalhes do Documento



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Figura 3 – Dados públicos exibidos ao acessar o SPDoc

Detalhes do Documento

Histórico

Data	Detalhes
03/03/2020 08:43:48	FOI REALIZADA A INCLUSÃO DE DESPACHO/INSTRUÇÃO, REGISTRADO POR TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA DA UNIDADE SUP_SUPERINTENDÊNCIA A PEDIDO DE TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA - CHEFE I
03/03/2020 08:33:29	RECEBIDO POR 43594 - SUP_SUPERINTENDÊNCIA. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 385209/2020. REGISTRADO POR TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA - 43594 - SUP_SUPERINTENDÊNCIA.
03/03/2020 07:55:07	ENVIADO PARA UA 43594 - SUP_SUPERINTENDÊNCIA. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 385209/2020. REGISTRADO POR TATIANE PATRICIA SILVA DE ABREU - 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.
03/03/2020 07:53:54	O DOCUMENTO FOI SELECIONADO PARA ENVIO POR RELAÇÃO DE REMESSA PARA A UNIDADE 43594 - SUP_SUPERINTENDÊNCIA, POR TATIANE PATRICIA SILVA DE ABREU.
02/03/2020 17:02:06	RECEBIDO POR 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 384365/2020. REGISTRADO POR TATIANE PATRICIA SILVA DE ABREU - 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.
02/03/2020 16:54:18	ENVIADO PARA UA 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 384365/2020. REGISTRADO POR TATIANA ALVES DE SOUZA - 43548 - SOF_SERVIÇO DE ORÇAMENTO E CUSTOS.
02/03/2020 16:53:29	O DOCUMENTO FOI SELECIONADO PARA ENVIO POR RELAÇÃO DE REMESSA PARA A UNIDADE 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, POR TATIANA ALVES DE SOUZA.
26/12/2019 11:42:00	RECEBIDO POR 43548 - SOF_SERVIÇO DE ORÇAMENTO E CUSTOS. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 2932302/2019. REGISTRADO POR TATIANA ALVES DE SOUZA - 43548 - SOF_SERVIÇO DE ORÇAMENTO E CUSTOS.
20/12/2019 08:14:31	ENVIADO PARA UA 43548 - SOF_SERVIÇO DE ORÇAMENTO E CUSTOS. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 2932302/2019. REGISTRADO POR TATIANE PATRICIA SILVA DE ABREU - 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.
20/12/2019 08:13:08	O DOCUMENTO FOI SELECIONADO PARA ENVIO POR RELAÇÃO DE REMESSA PARA A UNIDADE 43548 - SOF_SERVIÇO DE ORÇAMENTO E CUSTOS, POR TATIANE PATRICIA SILVA DE ABREU.
19/12/2019 15:28:45	RECEBIDO POR 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 2928615/2019. REGISTRADO POR TATIANE PATRICIA SILVA DE ABREU - 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.
19/12/2019 14:57:49	ENVIADO PARA UA 43400 - DFF_DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. RELAÇÃO DE REMESSA Nº 2928615/2019. REGISTRADO POR RAQUEL DA SILVA ZAIDAN - 43405 - DP_DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.

12

Essas maneiras foram utilizadas pelo DER para substituir a consulta pública relacionada às desapropriações, devido à dificuldade em conciliar os locais e horários disponíveis dos interessados e para melhor atendê-los. Ressaltamos que as consultas são contínuas e feitas pelos funcionários da Coordenadoria de Desapropriação da Diretoria de Planejamento e pelos designados pela Divisão Regional, nos horários e locais convenientes para os afetados.

Nessas consultas individualizadas são apresentados todos os detalhes da desapropriação, tais como: planta da área a ser desapropriada, benfeitorias cadastradas, forma de cálculo e valor da indenização, acesso às propriedades após a conclusão das obras, etc.

Também são esclarecidas dúvidas relacionadas às formas de prosseguimento do processo de desapropriação, documentação necessária, recebimento das indenizações, etc. e orientação jurídica, quando o caso.



4.1. Mecanismos de Reclamações

Com relação ao atendimento das reclamações através dos mecanismos de comunicação, o atendimento continua como previsto no PD com NO 17/08/2017, além de contar com o atendimento individualizado pela Diretoria de Planejamento, canais de comunicação como *WhatsApp* e e-mail e SPDoc como informado no subitem 3.1 dessa Atualização do Plano.

Os expropriados utilizaram os mecanismos de comunicação para fazer reclamação e dirimir dúvidas sobre laudo avaliativo, a resolução/encerramento dessas demandas como o tempo que foi resolvido estão detalhadas no Anexo I desse documento. Cabe ressaltar que os afetados continuam contando com duas instâncias para resolver a não concordância sobre o valor da indenização:

- a) **Na instância administrativa**, na qual através de uma comissão no DER (Portaria SUP/DER – 014 de 13/02/2014), o DER avalia as reclamações e, conforme o caso revisa os cadastros e inclui as benfeitorias nos laudos de avaliação. A portaria citada será revogada, tendo em vista as alterações internas nas coordenadorias. A portaria com a indicação dos novos membros da comissão está em trâmite.
- b) **Na instância judicial**, quando houver controvérsia quanto aos valores indenizatórios ou nos casos relacionados a pendências de documentação:
 - i. Ausência de documentação formal das propriedades (matrículas ou transcrições)
 - ii. Pendências na documentação dos proprietários (ausência de inventário, inscrição na dívida ativa da União, etc.).

Durante o contato com os proprietários, pela Divisão Regional ou pela Diretoria de Planejamento, é solicitado o preenchimento do “**Termo de Concordância**” (Anexo V) ou do “**Termo de Não Concordância**” (Anexo VI), que são instrumentos nos quais os proprietários manifestam sua concordância com os valores de indenização propostos



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ou, no caso de discordarem desses valores, especificam os motivos da não concordância.

Nesse último caso, os motivos expostos pelo proprietário são analisados pela Diretoria de Planejamento e, se forem pertinentes, o Laudo de Avaliação será revisado e será convocada uma nova reunião com o proprietário para apresentação da nova proposta. Havendo concordância, o procedimento seguirá pela via administrativa (amigável). Caso não haja concordância com os novos valores, o processo será encaminhado para a via judicial.

Quaisquer outras dúvidas, sugestões ou reclamações relacionadas às desapropriações, os interessados contam, ainda, com os mecanismos e canais de recepção e atendimento de dúvidas, solicitação de informação e retroalimentação do DER e da Construtora, que são os seguintes:

- i. **Via telefone:**
0800 055 5510
- ii. **Ouvidoria do DER/SP:**
E-mail: ouvidoria@der.sp.gov.br
Telefone: (11) 3311-1470
- iii. **SIC – Serviço de Informações ao Cidadão:**
Avenida do Estado, 777 – Ponte Pequena
São Paulo - SP - CEP 01107-900
Site: <http://www.sic.sp.gov.br/>
Telefone: (11) 3311-1480
- iv. **Página (website) do DER na Internet:**
<http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Index.aspx>
Telefone: (11) 3311-1400
- v. **Consórcio SP 270 (construtora dos Lotes 1, 2 e 3)**
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, km 205
Angatuba – São Paulo
CEP: 18.240-000 – Fone: (11) 3707-8300
E-mail: engenharia@sapaulista.com.br



vi. **Consórcio RRT (construtora do Lote 4)**

Endereço: Rua Domiciano Santana, 464

Avaré – São Paulo

CEP: 18.700-080 – Fone: (11) 3711-1999

E-mail: evandro.figueiredo@valedorionovo.com.br

vii. **Coordenadoria de Desapropriação – Diretoria de Planejamento:**

Avenida do Estado, 777 – 4º andar – Sala 4066

Ponte Pequena – São Paulo/SP

CEP: 01107-901

Telefone: (11) 3311-2221

E-mail: malmeida@sp.gov.br

5. Status atualizado em 09/11/2019 do PD c/NO em 06/09/2017

Quadro 2 – Resumo das desapropriações do PD atualizado em 09/11/2020



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Total Geral			
Condução da Desapropriação	Concluídos	Não Concluídos	Totais
Processos Administrativos (Amigáveis)	45	3	48
Processos Judiciais	52	8	60
Gerenciamento nas Diretorias do DER		7	7
Totais	97	18	115

Total Geral com Termo de Anuência			
Condução da Desapropriação	Concluídos	Não Concluídos	Com Termo de Anuência
Processos Administrativos (Amigáveis)	45	3	1
Processos Judiciais	52	8	0
Gerenciamento nas Diretorias do DER		7	1
Totais	97	18	2

Notas:

(*) Imissão **Provisória** na Posse Cumprida: Prevista no Artigo 15 da Lei de Desapropriações (Decreto-Lei nº 3.365/1941) equivale, para o proprietário, à perda antecipada da posse do bem desapropriado, mediante autorização judicial, quando o poder expropriante declara a urgência da posse e deposita determinada importância em juízo, em favor do proprietário

" Art. 15. Se o expropriante alegar urgência e depositar quantia arbitrada de conformidade com o art. 685 do Código de Processo Civil, o juiz mandará imitir-lo provisoriamente na posse dos bens;

§ 1º A imissão provisória poderá ser feita, independente da citação do réu, mediante o depósito:

a) do preço oferecido, se este for superior a 20 (vinte) vezes o valor locativo, caso o imóvel esteja sujeito ao imposto predial;

b) da quantia correspondente a 20 (vinte) vezes o valor locativo, estando o imóvel sujeito ao imposto predial e sendo menor o preço oferecido;

c) do valor cadastral do imóvel, para fins de lançamento do imposto territorial, urbano ou rural, caso o referido valor tenha sido atualizado no ano fiscal imediatamente anterior;

d) não tendo havido a atualização a que se refere o inciso c, o juiz fixará independente de avaliação, a importância do depósito, tendo em vista a época em que houver sido fixado originalmente o valor cadastral e a valorização ou desvalorização posterior do imóvel.

§ 2º A alegação de urgência, que não poderá ser renovada, obrigará o expropriante a requerer a imissão provisória dentro do prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias.

§ 3º Excedido o prazo fixado no parágrafo anterior não será concedida a imissão provisória.

§ 4º A imissão provisória na posse será registrada no registro de imóveis competente."



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Quadro 3

Detalhamento das Desapropriações por Lote de Obra - Lote 1 - Em 09/11/2020

Lote: 1 92.30% de Execução	km 168.200 ao km 196.600	Itapetininga - Angatuba
Processos Administrativos (Amigáveis)	0	No financeiro
	1	No jurídico para análise da documentação
	16	Escriturados e pagos
	0	Lavrando escritura
	1	Cheque emitido
	18	Subtotal
Processos Judiciais	1	Com pendência
	0	Ação judicial não distribuída
	0	No jurídico para propositura de ação
	19	Imissão na posse cumprida
	0	Mandado de imissão posse
	20	Subtotal
Gerenciamento nas Diretorias	0	Revisão de cadastro/laudo
	0	Análise prévia de documentação
	0	Contato com Expropriado- diretoria de planejamento
	0	Contato com Expropriado- diretoria regional
	0	Subtotal
Excluídos	37	Adequação de projeto
	1	Remembramento
	38	Subtotal
Nº atualizado de cadastros em relação ao DUP	76	
Nº válido de cadastros em relação ao DUP	38	
Nº de cadastros Liberados para obra	35	
Nº de cadastros não liberados	3	

Notas:

- 1) Nos **Processos Judiciais** os processos “**Com Pendência**” são processos que estão em andamento e aguardam decisão judicial e “**Ação Não Distribuída**” se refere àqueles processos cuja ação não foi proposta, podendo estar na PJ ou na PGE aguardando a distribuição.
- 2) No grupo de cadastros “**Gerenciamento nas Diretorias**” estão incluídas as seguintes situações:
 - i. Contato com os proprietários, feito pela Divisão Regional e/ou pela Diretoria de Planejamento;
 - ii. Análise de documentação dos proprietários e/ou das propriedades pelo Jurídico;
 - iii. Revisão de cadastros e/ou laudos, nas Diretorias de Engenharia e/ou de Planejamento;
 - iv. Na Diretoria de Engenharia para aprovação das adequações de projeto propostas pela obra antes de submete-las à Não Objeção do Banco.
- 3) São considerados “**Concluídos**” os cadastros Administrativos (amigáveis) com as Escrituras lavradas e os Judiciais com a Imissão na Posse Cumprida.
- 4) São considerados “**Não Concluídos**” a soma dos cadastros Administrativos (Amigáveis) e Judiciais em andamento e dos cadastros em Gerenciamento nas Diretorias.
- 5) Número atualizado de cadastros em relação do DUP equivale ao número de cadastros na data de atualização da planilha.
- 6) Número válido de cadastros em relação ao DUP equivale ao número de cadastros atualizados, subtraindo-se os excluídos.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Quadro 4

Detalhamento das Desapropriações por Lote de Obra - Lote 2 - Em 09/11/2020

Lote: 2 85.80% de Execução	km 196.601 ao km 219.000	Angatuba - Campina do Monte Alegre
Processos Administrativos (Amigáveis)	0	No financeiro
	0	No jurídico para análise da documentação
	20	Escriturados e pagos
	1	Lavrando escritura
	0	Cheque emitido
	21	Subtotal
Processos Judiciais	3	Com pendência
	0	Ação judicial não distribuída
	0	No jurídico para propositura de ação
	23	Imissão na posse cumprida
	0	Mandado de imissão posse
	26	Subtotal
Gerenciamento nas Diretorias	2	Revisão de cadastro/laudo
	0	Análise prévia de documentação
	0	Contato com Expropriado- diretoria de planejamento
	0	Contato com Expropriado- diretoria regional
	2	Subtotal
Excluídos	13	Adequação de projeto
	7	Remembramento
	20	Subtotal
Nº atualizado de cadastros em relação ao DUP	69	
Nº válido de cadastros em relação ao DUP	49	
Nº de cadastros Liberados para obra	43	
Nº de cadastros não liberados	6	

Notas:

- 1) Nos **Processos Judiciais** os processos "**Com Pendência**" são processos que estão em andamento e aguardam decisão judicial e "**Ação Não Distribuída**" se refere àqueles processos cuja ação não foi proposta, podendo estar na PJ ou na PGE aguardando a distribuição.
- 2) No grupo de cadastros "**Gerenciamento nas Diretorias**" estão incluídas as seguintes situações:
 - i. Contato com os proprietários, feito pela Divisão Regional e/ou pela Diretoria de Planejamento;
 - ii. Análise de documentação dos proprietários e/ou das propriedades pelo Jurídico;
 - iii. Revisão de cadastros e/ou laudos, nas Diretorias de Engenharia e/ou de Planejamento;
 - iv. Na Diretoria de Engenharia para aprovação das adequações de projeto propostas pela obra antes de submete-las à Não Objeção do Banco.
- 3) São considerados "**Concluídos**" os cadastros Administrativos (amigáveis) com as Escrituras lavradas e os Judiciais com a Imissão na Posse Cumprida.
- 4) São considerados "**Não Concluídos**" a soma dos cadastros Administrativos (Amigáveis) e Judiciais em andamento e dos cadastros em Gerenciamento nas Diretorias.
- 5) Número atualizado de cadastros em relação do DUP equivale ao número de cadastros na data de atualização da planilha.
- 6) Número válido de cadastros em relação ao DUP equivale ao número de cadastros atualizados, subtraindo-se os excluídos.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Quadro 5

Detalhamento das Desapropriações por Lote de Obra - Lote 3 - Em 09/11/2020

Lote: 3 99.00% de Execução	km 219.001 ao km 248.100	Campina do Monte Alegre - Paranapanema
Processos Administrativos (Amigáveis)	0	No financeiro
	0	No jurídico para análise da documentação
	2	Escriturados e pagos
	0	Lavrando escritura
	0	Cheque emitido
	2	Subtotal
Processos Judiciais	0	Com pendência
	0	Ação judicial não distribuída
	0	No jurídico para propositura de ação
	3	Imissão na posse cumprida
	0	Mandado de imissão posse
	3	Subtotal
Gerenciamento nas Diretorias	0	Revisão de cadastro/laudo
	0	Análise prévia de documentação
	0	Contato com Expropriado- diretoria de planejamento
	0	Contato com Expropriado- diretoria regional
	0	Subtotal
Excluídos	0	Adequação de projeto
	0	Remembramento
	0	Subtotal
Nº atualizado de cadastros em relação ao DUP	5	
Nº válido de cadastros em relação ao DUP	5	
Nº de cadastros Liberados para obra	5	
Nº de cadastros não liberados	0	

Notas:

- 1) Nos **Processos Judiciais** os processos "**Com Pendência**" são processos que estão em andamento e aguardam decisão judicial e "**Ação Não Distribuída**" se refere àqueles processos cuja ação não foi proposta, podendo estar na PJ ou na PGE aguardando a distribuição.
- 2) No grupo de cadastros "**Gerenciamento nas Diretorias**" estão incluídas as seguintes situações:
 - i. Contato com os proprietários, feito pela Divisão Regional e/ou pela Diretoria de Planejamento;
 - ii. Análise de documentação dos proprietários e/ou das propriedades pelo Jurídico;
 - iii. Revisão de cadastros e/ou laudos, nas Diretorias de Engenharia e/ou de Planejamento;
 - iv. Na Diretoria de Engenharia para aprovação das adequações de projeto propostas pela obra antes de submete-las à Não Objeção do Banco.
- 3) São considerados "**Concluídos**" os cadastros Administrativos (amigáveis) com as Escrituras lavradas e os Judiciais com a Imissão na Posse Cumprida.
- 4) São considerados "**Não Concluídos**" a soma dos cadastros Administrativos (Amigáveis) e Judiciais em andamento e dos cadastros em Gerenciamento nas Diretorias.
- 5) Número atualizado de cadastros em relação do DUP equivale ao número de cadastros na data de atualização da planilha.
- 6) Número válido de cadastros em relação ao DUP equivale ao número de cadastros atualizados, subtraindo-se os excluídos.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Quadro 6

Detalhamento das Desapropriações por Lote de Obra - Lote 4 - Em 09/11/2020

Lote: 4 97.80% de Execução	km 248.101 ao km 295.400	Paranapanema - Itai
Processos Administrativos (Amigáveis)	0	No financeiro
	0	No jurídico para análise da documentação
	7	Escriturados e pagos
	0	Lavrando escritura
	0	Cheque emitido
	7	Subtotal
Processos Judiciais	4	Com pendência
	0	Ação judicial não distribuída
	0	No jurídico para propositura de ação
	7	Imissão na posse cumprida
	0	Mandado de imissão posse
	11	Subtotal
Gerenciamento nas Diretorias	2	Revisão de cadastro/laudo
	2	Análise prévia de documentação
	0	Contato com Expropriado- diretoria de planejamento
	1	Contato com Expropriado- diretoria regional
	5	Subtotal
Excluídos	0	Adequação de projeto
	0	Remembramento
	0	Subtotal
Nº atualizado de cadastros em relação ao DUP	23	
Nº válido de cadastros em relação ao DUP	23	
Nº de cadastros Liberados para obra	14	
Nº de cadastros não liberados	9	

Notas:

- 1) Nos **Processos Judiciais** os processos "**Com Pendência**" são processos que estão em andamento e aguardam decisão judicial e "**Ação Não Distribuída**" se refere àqueles processos cuja ação não foi proposta, podendo estar na PJ ou na PGE aguardando a distribuição.
- 2) No grupo de cadastros "**Gerenciamento nas Diretorias**" estão incluídas as seguintes situações:
 - i. Contato com os proprietários, feito pela Divisão Regional e/ou pela Diretoria de Planejamento;
 - ii. Análise de documentação dos proprietários e/ou das propriedades pelo Jurídico;
 - iii. Revisão de cadastros e/ou laudos, nas Diretorias de Engenharia e/ou de Planejamento;
 - iv. Na Diretoria de Engenharia para aprovação das adequações de projeto propostas pela obra antes de submete-las à Não Objeção do Banco.
- 3) São considerados "**Concluídos**" os cadastros Administrativos (amigáveis) com as Escrituras lavradas e os Judiciais com a Imissão na Posse Cumprida.
- 4) São considerados "**Não Concluídos**" a soma dos cadastros Administrativos (Amigáveis) e Judiciais em andamento e dos cadastros em Gerenciamento nas Diretorias.
- 5) Número atualizado de cadastros em relação do DUP equivale ao número de cadastros na data de atualização da planilha.
- 6) Número válido de cadastros em relação ao DUP equivale ao número de cadastros atualizados, subtraindo-se os excluídos.



6. Anexos

- 6.1. Anexo I – Planilha de atendimento aos expropriados;
- 6.2. Anexo II – Edital de Convocação;
- 6.3. Anexo III – Ata da Audiência Pública;
- 6.4. Anexo IV – Registro fotográfico;
- 6.5. Anexo V - Termo de Concordância;
- 6.6. Anexo VI – Termo de Não concordância;
- 6.7. Anexo VII – Lista de propriedades e bens associados.
- 6.8. Anexo VIII – Minuta da Portaria SUP/DER que define procedimentos, critérios e padrões a serem adotados pelo DER, no que se refere aos processos administrativos de Decreto de Utilidade Pública e de Desapropriação.

MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

SP 270 - RODOVIA RAPOSO TAVARES													
MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESAPROPRIAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO													
Data do atendimento	Número do atendimento	Interessado	Qualificação do interessado	Tipo de atendimento	Motivo do contato	Providência	Status do atendimeto	Data da finalização do atendimento	Nº Autos	Data Autos	Nº SPDoc	Data/Hora	Código do Documento DER
10/02/2020	001/2020	Maria Teresa	Coproprietária	Telefônico	Em função da revisão do cadastro pela Diretoria de Engenharia, constatamos que houve acréscimo na área desapropriada anteriormente (escriturada e paga). Dessa forma entramos em contato com a expropriada para informar acerca do referido acréscimo.	Com o conhecimento e autorização da expropriada, a mesma solicitou agendarmos uma reunião com seu irmão e coproprietário da área.	Concluído	10/02/2020			DER/1900208/2019	15/07/2019 10:13	CD-SP0000270-168.295-020-D02/817
12/02/2020	002/2020	Antonio Carlos	Coproprietário	Telefônico	Com o conhecimento e autorização da expropriada, entramos em contato com o dr. Antonio Carlos de Moraes Pucci a fim de agendarmos uma reunião com ele nos horários e dia de sua conveniência.	De acordo com a conveniencia do coproprietário, foi agendada a reunião na Diretoria de Planejamento. Reunião agendada para 19/02/2020.	Concluído	12/02/2020			DER/1900208/2019	15/07/2019 10:13	CD-SP0000270-168.295-020-D02/817
19/02/2020	003/2020	Antonio Carlos	Coproprietário	Presencial	Reunião agendada de acordo com a conveniencia do coproprietário.	Em reunião na Diretoria de Planejamento, com a presença dos representantes da Diretoria de Engenharia e da Procuradoria Jurídica, apresentamos ao interessado as alterações em sua área. Explicados os motivos da alteração, entregamos todos os documentos correspondentes ao acréscimo de área, o mesmo levou para o conhecimento dos demais proprietários.	Concluído	19/02/2020			DER/1900208/2019	15/07/2019 10:13	CD-SP0000270-168.295-020-D02/817
02/03/2020	004/2020	Antonio Carlos	Antonio de Moraes Pucci	Telefônico	Coproprietário informa a concordância dos demais coproprietários com os termos da desapropriação e informa que um portador irá entregar o Termo de Concordancia assinado e os demais documentos.	Portador dos proprietários entregaram os documentos, os quais foram juntados ao processo administrativo e encaminhados para a Procuradoria Jurídica analisar. Após a análise da PJ o processo foi enviado para o Departamento Financeiro (DFF) emitir os cheques. OS cheques foram emitidos e encaminhados para a CRJ para Lavratura de Escritura.	Concluído	01/04/2020			DER/1900208/2019	15/07/2019 10:13	CD-SP0000270-168.295-020-D02/817
22/05/2020	005/2020	André	Coproprietário	Email	Informações sobre o pagamento da desapropriação administrativa	Entramos em contato com a CRJ - Procuradoria Jurídica da Regional para agendar com os expropriados a data no Tabelionato para a Lavratura da Escritura e pagamento aos expropriados. A data foi agendada e o pagamento efetuado em 22/06/2020.	Concluído	22/06/2020			DER/1899763/2019	7/15/2019 10:01:39 AM	CD-SP0000270-168.295-020-D02/804

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/10/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2016 às 09:00 hs

Encontra-se aberta, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu -HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 4851/2016 - HCFMB, objetivando CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABÓBORA SECA PROCESSADA, ABOBRINHA PROCESSADA, ACELGA PROCESSADA, AGRIÃO PROCESSADO, ALFACE AMERICANA PROCESSADA, ALFACE CRESPA PROCESSADA, ALHO PORÓ PROCESSADO, ALMEIRÃO PROCESSADO, BATATA DOCE PROCESSADA, BATATA PROCESSADA, BERINJELA PROCESSADA, BETERRABA PROCESSADA, BRÓCOLIS PROCESSADO, CEBOLA PROCESSADA, CEBOLINHA PROCESSADA, CENOURA PROCESSADA, CHUCHU PROCESSADO, COUVE PROCESSADA, COUVE-FLOR PROCESSADA, ESCAROLA PROCESSADA, ESPINAFRE PROCESSADO, HORTELÃ PROCESSADA, LARANJA LIMA PROCESSADA, MANDIOQUINHA PROCESSADA, MANJERICÃO PROCESSADO, NABO PROCESSADO, PIMENTO PROCESSADO, PIMENTÃO AMARELO PROCESSADO, PIMENTÃO VERDE PROCESSADO, PIMENTÃO VERMELHO PROCESSADO, REPOLHO PROCESSADO, REPOLHO ROXO PROCESSADO, RÚCULA PROCESSADA, SALSÃO PROCESSADO, SALSA PROCESSADA, VAGEM PROCESSADA, ALFACE LISA PROCESSADA, ERVA CIDREIRA PROCESSADA), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/ SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hcfmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 218, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2016 - HCFMB
PROCESSO Nº 4800/2016 - HCFMB
OFERTA DE COMPRA Nº 092501090592016OC00387
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/10/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2016 às 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 4800/2016 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (AVENTAL DECATÁVEL ESTÉRIL 60G/M² E AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 50 G/M² TAMANHO ÚNICO), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

DO
SUPERINTENDENTE DO HCFMB
EM: 07/10/2016

- Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 114/2016 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 4059/2016-HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M², PROPE CIRURGI-CO, TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL, AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60G/M², AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 50 G/ M² TAMANHO ÚNICO, AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 50 G/M² EXTRAPROTEÇÃO E CAMISOLA DESCARTÁVEL 30G/ M²), que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 07/10/2016.

Item - EMPRESA - Classificação - Valor unitário dos itens
01 - Ciruroma Comercial Ltda -Me - Única classificada - R\$ 1,966

02 - Ciruroma Comercial Ltda –Me - Única classificada - R\$ 0,60

06 - Lifemedica comercio de materiais medicos e hospitalares Ltda – EPP - Única classificada - R\$ 11,16

07 - Lifemedica comercio de materiais medicos e hospitalares Ltda – EPP - Única classificada - R\$ 1,86

Itens revogados: 04 e 05;
Item frasscado: 03.

CONVOCO as empresas classificadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Prof. Dr. Emilio Carlos Curcelli
Superintendente

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EXTRATO DE ADITAMENTO, referente Processo nº 125/2016-C objeto: CAMPO CIRÚRGICO, FITA ADESIVA, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, COMPRESSA CIRÚRGICA, COMPRESSA GAZE, GAZE TIPO QUEIJO, Contratada: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., Contrato nº CONT/000098/2016, Aditamento nº 2, referente supressão no valor de R\$: 28.500,00.

EXTRATO DE ADITAMENTO, referente Processo nº 201/2016-C objeto: MEDICAMENTOS, Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Contrato nº CONT/000173/2016, Aditamento nº 1, referente acréscimo no valor de R\$: 252,50. -

EXTRATO DE ADITAMENTO referente Processo nº 202/2016-C objeto: MANUTENCAO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, Contratada: INTERCAL METROLOGIA SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, Contrato nº CONT/000168/2016 Aditamento nº 1, referente substituição da Conta Corrente nº 8.963-X para Conta Corrente nº 25.587-4, alterando a Cláusula Nona, item 9.7 do referido contrato.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 103/2016, PROCESSO Nº 233/2016-C, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM APARELHO RESSONANCIA MAGNETICA MARCA PHILLIPS, MODELO GYROSCAN INTERA 1,5 TESLA, com encerramento em 24/10/2016 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: <http://www.hc.famema.br/institucional/licitacao/licitacao.php>, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO
CONCORRÊNCIA Nº DH-111/2016
PROCESSO SLT Nº 110/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação do canal de navegação a jusante da eclusa de Nova Avanhandava.

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunicamos que os licitantes: Consórcio Nova Avanhandava e Consórcio Hidrovia Tietê Paraná – CHTP, interpuseram recursos contra o resultado das análises dos documentos de habilitação contidos no ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, dos licitantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares no exame das propostas de preços, de acordo com o relatório da CJPL, de 23/09/2016, conforme a seguir:

- Consórcio Nova Avanhandava, interpôs recurso contra o resultado da análise da documentação do Licitante: Consórcio Hidrovia Tietê Paraná – CHTP;

- Consórcio Hidrovia Tietê Paraná – CHTP, interpôs recursos contra o resultado das análises das documentações dos Licitantes: Consórcio Nova Avanhandava e Consórcio Canal Nova Avanhandava.

Fica, portanto, aberto o prazo de 05 dias úteis aos licitantes para impugnação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0070/2016/SQA/DA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0070/2016/SQA/DA - (OC Nº. 162101160552016OC00085) - destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASCENSORISTAS E TELEFONISTAS a ser realizada por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, cuja abertura está marcada para o dia 25.10.2016 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 11.10.2016 o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites www.der.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA SP-270

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, com sede na Avenida do Estado, 777 - São Paulo - Capital, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei no. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, AUDIÊNCIA PÚBLICA para a realização das Obras de Recuperação na Rodovia SP- 270 – Itapetininga/Itai e Piraju/Ipaussú/Ourinhos, compreendendo 08 lotes conforme segue:

Lote 01 – Itapetininga/Itai - do km 169,00 ao km 196,600

Lote 02 - Itapetininga /Itai - do km 196,600 ao km 219,000

Lote 03 – Itapetininga /Itai - do km 219,00 ao km 248,100

Lote 04 – Itapetininga /Itai - do km 248,100 ao km 295,270

Lote 05 - Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 295,400 ao km 329,820

Lote 06 – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 329,820 ao km 345,380

Lote 07 – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 345,380 ao km 357,100

Lote 08 – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 357,100 ao km 373,00

A Audiência Pública será realizada às 10 horas (dez horas) do dia 25 de outubro de 2016, no Auditório do DER/SP, localizado na Avenida do Estado, 777 – 5º andar - Ponte Pequena, ocasião em que os interessados terão acesso as informações pertinentes, podendo manifestarem-se sobre as mesmas, observadas as normas estabelecidas para tal fim, as quais estão à disposição no dia e local assinalados.

As manifestações poderão ser feitas também pelo e-mail: audienciapublica@der.sp.gov.br, ou a partir de 2ª feira dia 10/10/2016 diretamente no site do DER, cujos esclarecimentos serão fornecidos através de Boletim a ser divulgado após a realização da Sessão de Audiência Pública.

O aviso correspondente ao edital de licitação será publicado oportunamente na forma da Lei.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA SP-250

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, com sede na Avenida do Estado, 777 - São Paulo - Capital, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei no. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, AUDIÊNCIA PÚBLICA para a realização das Obras de Recuperação na Rodovia SP 250 – Vargem Grande Paulista/ Ibiúna, compreendendo 03 lotes conforme segue:

Lote 01 – do km 45,250 ao km 53,520

Lote 02 - do km 53,520 ao km 63,320

Lote 03 – do km 63,320 ao km 74,400

A Audiência Pública será realizada às 15 horas (quinze) do dia 25 de outubro de 2016, no Auditório do DER/SP, localizado na Avenida do Estado, 777 – 5º andar - Ponte Pequena, ocasião em que os interessados terão acesso as informações pertinentes, podendo manifestarem-se sobre as mesmas, observadas as normas estabelecidas para tal fim, as quais estão à disposição no dia e local assinalados.

As manifestações poderão ser feitas também pelo e-mail: audienciapublica@der.sp.gov.br, ou a partir de 2ª feira dia 10/10/2016 diretamente no site do DER, cujos esclarecimentos serão fornecidos através de Boletim a ser divulgado após a realização da Sessão de Audiência Pública.

O aviso correspondente ao edital de licitação será publicado oportunamente na forma da Lei.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA ADMINISTRATIVA-SUBSTª

PROCESSO nº 001111/39/DA/2016 - PE. Nº 0068/2016/SQA/DA

Não tendo sido interpostos recursos e adjudicado pelo Pregoeiro o objeto à empresa “Radar Computer Distribuidora Eireli-EPP”, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e, regular todo o processamento, homologo o certame autorizando a despesa. Designo gestora do contrato a Sra Feliciana Carvalho de Oliveira, R.G. n. 17.199.148- SSP-SP, para receber e conferir o material, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais de ambas as partes.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Taubaté

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

Divisão Regional de Taubaté - DR.6

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 000996/39/DR.06/2016 – 3º Vol. – Mod. Convite – Contrato nº 19.805-5 – Contratante: DER – Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Contenção de Erosão no Km 104+500, sentido Leste, na SP.055, ocasionada por afundamento da Laje Superior da Galeria, município de Caraguatatuba. – Prazo de Execução: 03 meses – Vigência: 08 meses - Valor do Contrato: R\$ 138.687,79 – Garantia: R\$ 6.934,38 - Data da assinatura: 05/10/2016.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ata de realização do pregão eletrônico

Pregão Eletrônico nº: 37/2016

Processo nº: 091/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E TELEFONISTA

As 10:02:15 horas do dia 15 de Setembro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Rosana Marques Fernandes e respectivo (s) membro(s) da equipe de apoio: Elias Tomaszewk Junior e Graziela Fazzani Pavão, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 102801100672016OC00078. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Classificação

Considero o preço da empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Documentação da licitante empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Adjudicação

Considerando que a empresa vencedora atendeu todos os itens exigidos no edital, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor da empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico nº: 37/2016

Processo nº: 091/2016

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E TELEFONISTA

Despacho do Secretário Executivo de Administração de 04/10/2016

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 37/2016, em favor da empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo nº 16/288-M, cujo objeto é a aquisição de toneres, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I.

A realização do Pregão será no dia 25/10/2016, a partir das 09:30 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da FAPESP, localizado na Rua Pio XI, 1500 – Alto da Lapa, São Paulo – Capital, junto à Gerência Licitações Patrimônio e Suprimentos, no 4º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas ou pela Internet no endereço www.fapesp.br.

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 15/236-M

Contrato FAPESP nº 017/2015

1º Termo de Aditamento

Termo de Aditamento FAPESP nº 031/2016

Assinatura: 26/09/2016

Parecer jurídico nº 256/2016

Contratada: Empreiteira Grotto Ltda EPP / CNPJ 07.724.269/0001-60

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção elétrica de cabines de forças primárias e secundárias da FAPESP

Valor mensal: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)
Valor total: 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)

Vigência: 09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016

Modalidade: Pregão eletrônico nº 26/2015

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2016, tipo MENOR PREÇO, OC. 102401100632016OC00309, referente ao Processo nº 2807/2016, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE POLITRIZ METALOGRAFICA, a realização do pregão será no dia 24 de outubro de 2016, a partir das 10h00min, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e www.cps.sp.gov.br.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 175/2016

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONTRATADA: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 20.853.918/0001-90

PROCESSO: 3860/2015

PARECER CJ/CEETEPS nº: 451/2015, de 05/08/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO LAMINADOR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, SEM PREJUÍZO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS BENS, PREVISTO NESTE CONTRATO E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA CONTRATADA.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro/2016.

Despacho do Sr. Vice-Diretor Superintendente em exercício como Diretor Superintendente, de 07 de outubro de 2016

De conformidade com a Lei Estadual nº 6.544/89 e Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a leilão nº 01/2016, processo CEETEPS nº 4329/2016 e declaro vencedor pelo critério de maior lance ofertado através de lances, os Srs. PAULO CESAR RODRIGUES, ora arrematantes, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), nos termos da ata de sessão pública à fl. 58/59 dos autos do processo

Resumo de Contratos

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato: 082/15 – Processo: 0869/15, Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/15, ELEMENTO ECONOMICO 33903796, PARECER Resolução PGE-23, de 12/11/2015 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: PLURI SERVIÇOS LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades, Aditamento: prorrogando o prazo de vigência contra-

tual por mais um período de 15 (quinze) meses de 03/10/2016 A 03/01/2018. Assinado em: 03/10/2016.

Resumo de Contratos

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato: 079/15 – Processo: 0869/15, Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/15, ELEMENTO ECONOMICO 33903796, PARECER CJ/CEETEPS 365/2016, de 19/09/2016 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades, Aditamento: prorrogando o prazo de vigência contratual por mais um período de 15 (quinze) meses de 03/10/2016 A 03/01/2018 e alteração da razão social de Provac Serviços Ltda., para Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. Assinado em: 03/10/2016.

Resumo de Contratos

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato: 078/15 – Processo: 0869/15, Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/15, ELEMENTO ECONOMICO 33903796, PARECER Resolução PGE-23, de 12/11/2015 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: VISA CLEAN PORTARIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades, Aditamento: prorrogando o prazo de vigência contratual por mais um período de 01 (um) mês de 03/10/2016 A 03/11/2016. Assinado em: 03/10/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 162/2016

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONTRATADA: PILAR CEREJAS LTDA EPP

CNPJ: 05.098.638.0001/20

PROCESSO: 2860/2016

PARECER CJ/CEETEPS nº: 215/2016 de 07/06/2016

PREGÃO ELETRONICO: 074/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA BOVINO, GALINHA, SUINOS, MILHO COMPONENTE PARA RAÇÃO E FARELO DE TRIGO PARA ANIMAIS

UNIDADE: Diversas Unidades



ATA Nº 064 SESSÃO para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei 8.666/93, para a licitação de contratação das Obras de Recuperação na Rodovia SP- 270 – Itapetininga/Itaí e Piraju/Ipaussú/Ourinhos, compreendendo 08 lotes conforme segue:

- * **Lote 01** – Itapetininga/Itaí - do km 169,00 ao km 196,600
- * **Lote 02** - Itapetininga /Itaí - do km 196,600 ao km 219,000
- * **Lote 03** – Itapetininga /Itaí - do km 219,00 ao km 248,100
- * **Lote 04** – Itapetininga /Itaí - do km 248,100 ao km 295,400
- * **Lote 05** – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 295,400 ao km 329,820
- * **Lote 06** – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 329,820 ao km 345,380
- * **Lote 07** – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 345,380 ao km 357,100
- * **Lote 08** – Piraju/Ipaussú/Ourinhos - do km 357,100 ao km 373,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2.016 as dez horas--no Auditório da sede do **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, na Avenida do Estado, 777 – 5º andar do edifício da **Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo**, presentes: **Armando Costa Ferreira - Superintendente**, **José Aparecido Faloppa -Chefe de Gabinete**, **Florivaldo Fontana Júnior -Equipe de Licitações e Contratos**, **Rubens Cahin – Coordenador do BIRD**, **Luiz José Preto Rodrigues – Diretor de Engenharia** e **Hideyoshi Shimabukuro Coordenador da Diretoria de Engenharia**

Funcionários do DER, **Silvana Alves Matos**, secretária e o(s) participante(s) relacionado(s) e identificado(s) no final da presente ATA, bem como na lista de presença anexa.

O Sr. Superintendente Armando Costa Ferreira deu inicio aos trabalhos convidando o Deputado Estadual Ricardo Madalena Presidente da Frente Parlamentar em defesa da Duplicação da Raposo Tavares para fazer parte da mesa pelo empenho e foi um dos deputados que mais lutaram pela concretização desta obra.

Esta obra foi dividida em 2 grandes lotes que é de Itapetininga /Itaí e de Itaí /Ourinhos e subdividida em vários trechos para a licitação ser feita os trechos em separados em uma única licitação separadas em lotes. Nós achamos que demorou muito este processo, mas vendo tudo o que foi feito, aceitamos que a demora não foi tão longa assim. E muita coisa e muitos órgãos exp. CETESB, liberação de várias licenças e autorizações, com muitos Órgãos envolvidos tudo dentro da lei, a demora (mais de 2 anos) foi necessária para hoje estar ocorrendo esta Audiência Pública .

Em primeiro lugar contratar o projeto, fazer o projeto e depois partir para as outras licenças, o caminho é muito longo, na maioria das vezes o DER é criticado pela demora, mas nós não fazemos nada a mais do que cumprir a lei.

Comunica a presença na sessão dos senhores: Erso Doguinani Prefeito em Exercício de Taquarituba, José Clovis de Almeida Prefeito Eleito de Taquarituba e Antonio Nakagawa Prefeito de Paranapanema.

O Sr. Superintendente agradece a presença de todos e na sequência passa a palavra para a área técnica, ao Engenheiro Hideyoshi Shimabukuro Coordenador da Diretoria de Engenharia do DER/SP, passou a fazer a exposição em data show apresentando os projetos de melhorias e trechos de duplicação SP-270.

Apresentação de projeto

O trecho compreende desde o município de Itapetininga chegando até o município de Ourinhos é um trecho longo, perfaz mais ou menos 206 km, por ser extenso a parte de projeto foi subdividida 2 trechos.

O primeiro do km 169 ao km 295,4 - Itapetininga/Itaí , é um trecho que está num estado muito precário de conservação do pavimento, com deficiência funcional da via, sendo um trecho que demandaria maiores investimentos . E o segundo trecho será visto posteriormente, já recebeu investimento do Programa BID em 2005 , estaria em melhores condições com algumas obras de menor monta de melhorias.

Iniciaremos com o primeiro trecho. Foi desenvolvido pela Engevix Engenharia, possui como principais melhorias trechos localizados com duplicação de pistas, especificamente nos trechos urbanizados, localizados ao longo do trecho, implantação de dispositivos tipo rotatória fechada, e até dispositivos com utilização de viadutos ou seja dispositivos em desnível, implantação de muitas terceiras faixas pois o trecho hoje é muito carente destes dispositivos, recuperação da estrutura do pavimento praticamente em todo o trecho e pavimentação dos acostamentos.

Temos a seguir a contagem do volume de tráfego auferido nos trechos, veículos no primeiro trecho do 168 até o 204 onde o VDM é maior, na saída de Itapetininga 7.773 veículos depois 5.052 veículos do km 204 até o km 280, e nas proximidades da SP-255 do km 280 ao km 295 cai para 4.078 veículos. Foi constatado que no trecho o VDM não é de grande valor, mas temos uma composição de veículos comerciais na faixa de praticamente 40% a 50% dependendo do trecho que for contado, então a frota comercial tem grande participação no tráfego.



Em relação a Licença Ambiental o DER protocolou a Licença Previa em 06/04/2015 e está aguardando a Outorga.

A população beneficiada dos municípios no entorno : Itapetininga (144.377) habitantes; Angatuba (223.210) habitantes; Campina do Monte Alegre (5.567) habitantes; Paranapanema (17.808) habitantes e Itai (24.008) habitantes totalizando 227.749 habitantes.

As principais melhorias previstas:

Duplicação de pista, numa extensão de 26,60 (km):

- km 173,10 ao km 177,80 – Itapetininga
- km 187,10 ao km 188,30 – Itapetininga
- km 192,10 ao km 192,90 – Angatuba
- km 193,90 ao km 197,50 – Angatuba
- km 200,10 ao km 209,00 – Angatuba/ Campina do Monte Alegre
- km 240,30 ao km 245,70 – Paranapanema
- km 265,90 ao km 267,90 - Paranapanema

Recuperação de pista simples – extensão 100,60

Implantação de 3ª faixa (pista direita) – extensão 54,80

Implantação de 3ª faixa (pista esquerda) – extensão 62,40

Implantação de acostamentos (pista direita) – extensão 34,60

Implantação de acostamentos (pista esquerda) – extensão 40,00

Principais acessos, OAE's e OAC's

- Céu Azul – duplicação com retornos em nível - km 176,70 ao km 177,80 – Itapetininga
- Posto Tupy duplicação com retornos em nível - km 187,40 – implantação – Itapetininga;
- Vicinal Bairro Faxinal (tipo de dispositivo) rotatória fechada alongada em nível - km 190,40 – remodelação – Angatuba;
- km 192,600 duplicação com retorno em nível - km 192,60 – implantação – Angatuba;
- Bom Retiro da Esperança duplicação com retorno em nível - km 194,00 – implantação – Angatuba;
- duplicação com passarela - Km 194,45 – implantação – Angatuba.
- duplicação com retorno em nível - km 195,00 – implantação – Angatuba;
- Rechã (tipo de dispositivo) rotatória fechada alongada em nível - km 196,00 – remodelação – Angatuba;
- Bairro Machadinho (tipo de dispositivo) rotatória fechada alongada em nível - km 197,20 – remodelação – Angatuba;
- Bairro da Boa Vista duplicação com rotatória fechada alongada em nível - km 200,30 – Angatuba;
- Grupo Alvorada duplicação com retorno em nível - km 201,80 – implantação – Angatuba;
- duplicação com retorno em nível - km 202,70 – implantação – Angatuba;
- Acesso Angatuba (SPA 204/270) dispositivo em desnível -PI - km 204,20 – remodelação – Angatuba;
- Acesso a SPA 205/270) – Angatuba/B. Machadinho (tipo de dispositivo) desnível -PI - km 205,20 – remodelação – Angatuba;
- Acesso a SP-189 Campina do Monte Alegre – dispositivo em desnível -PI - km 208,50 – remodelação – Campina do Monte Alegre;
- Saltinho (tipo de dispositivo) desnível -PS - km 215,50 – remodelação – Angatuba;
- Aterrado (tipo de dispositivo) rotatória fechada alongada em nível - km 223,70 – implantação – Angatuba;
- Alargamento de ponte sobre o Rio Paranapanema- km 229,80 – melhorias – Angatuba;
- Estação Ecológica Paranapanema duplicação com retorno em nível - implantação – Paranapanema;
- Acesso a Paranapanema (Bairro Vila Velha) duplicação com dispositivo de retorno em nível - km 243,50 – implantação – Paranapanema;
- Acesso a Paranapanema duplicação com dispositivo acesso em nível - km 245,20 – remodelação – Paranapanema;
- Acesso a Holambra II dispositivo existente em desnível - km 256,90 – melhorias – Paranapanema;
- Serra Velha (tipo de dispositivo) rotatória fechada alongada em nível - km 262,00 – remodelação – Paranapanema;
- Terras de Santa Cristina VI e VII duplicação com acesso e retornos em nível - km 266,00 – remodelação – Paranapanema;
- Terras de Jurumirim duplicação com retornos em nível - km 267,50 – implantação – Paranapanema;
- Terras de Santa Cristina II (tipo de dispositivo) rotatória fechada alongada em nível - km 274,60 – remodelação – Itai;
- SP-255 (tipo de dispositivo) desnível-PI - km 280,45 – remodelação – Itai;

Principais características de projeto: temos as duplicações localizadas em vários trechos, se somarmos todos os subtrechos, lembrando que todos eles tem como característica a ocupação urbana no entorno, geralmente nos dois lados da rodovia, o tráfego nestes pontos é caótico e o resultado disto é uma estatística de acidentes



significativa. Para que seja ordenado o tráfego nestes pontos e diminua a ocorrência de acidentes, o projeto prevê não pelo VDM, mas pelo critério de segurança a duplicação destes pontos que totaliza 26,6 km de duplicação.

Temos a reconstrução da estrutura do pavimento em 100,6 km praticamente; a recuperação consiste na reconstrução de todo o pavimento. As implantações de 3ª faixa-Pista Direita, sentido Itapetinga/Ourinhos 54,8 km – 3ª faixa sentido oposto Ourinhos /Itapetinga 62,4 , se somarmos totaliza 100 km de extensão, se extrairmos o trecho de duplicação, chegaremos ao resultado que teremos 3ª faixa no restante da pista. O projeto prevê ainda a implantação de acostamentos pavimentados em ambos os lados da rodovia.

Os elementos geométricos da duplicação, geralmente tem canteiro central com 6m em grama, duas pistas com 7m de largura e acostamento; em alguns locais conseguimos colocar uma marginal, para que se organize a entrada na rodovia futura duplicada. O canteiro central foi reduzido até a ordem de 2m , quando a ocupação lindeira for mais intensa, não temos espaço livre para se implantar o canteiro então foi reduzido para 2m.

A seção da 3ª faixa tem 3,5m de largura , temos um refúgio de 1,20m junto a 3ª faixa e um elemento de drenagem de 1,5m. Em relação a estrutura do pavimento resumidamente, temos na base reciclagem com adição de brita de 40cm, reciclagem de brita mais cimento com 35cm, duas camadas de Binder e uma camada de CBUQ cada uma de 5cm para a pista. Para o acostamento, base com 35cm de solo brita, 17cm de BGS e 5cm de CBUQ basicamente estas são as estruturas de pavimento para o trecho.

Apresentou resumidamente dos principais dispositivos do trecho são muitos, o primeiro trecho é de duplicação, a pista está duplicada na região do Posto Céu Azul no km 177 os dispositivos de retorno nas extremidades as alças de entrada e saída aos estabelecimentos. O final desta duplicação no km 177,8 .Outro trecho de duplicação com ocupação urbana, região do Posto Tupy outra duplicação localizada, um dispositivo rotatória alongada fechada no km 190,4 junto a estrada vicinal João de Almeida . Outra duplicação num bairro em expansão no km 192,5 , Outro bairro em franca expansão de crescimento o Bairro Retiro da Esperança no km 194,5 também temos a implantação de marginais em ambos os lados da rodovia e os acessos de retorno desta mini duplicação, um dispositivo fechado alongado próximo ao Rancho Rechã no km 196, outro dispositivo no bairro Machadinho , no bairro Boa Vista outra duplicação localizada implantação de marginais km 201,3, outra duplicação na região do Grupo Alvorada km 201,8 as duas alças de retorno nas extremidades.

Na região do acesso a Angatuba o primeiro acesso SPA- 204,270 e o segundo acesso SPA 205,270 , O DER tem como premissa nos entroncamentos com SPAs e SPs promover dispositivos em desnível então aliado a região que tem acidentes geográficos acentuados, fizemos um dispositivo em desnível com implantação de viaduto tipo PI no 204,2 dois viadutos com 14,10m de largura por 25m de extensão com acesso ao posto á SPA rodovia de acesso e no km 205,2 mais dois viadutos de 12,60m de largura por 25m de extensão, no segundo acesso a Angatuba.

SP-189 acesso a Campina do Monte Alegre outro dispositivo em desnível com utilização de dois viadutos de 12,60m de largura por 25,05m no km 208,5. Um dispositivo com utilização de uma PS Passagem Superior um viaduto sobre a rodovia junto a uma vicinal do município nas proximidades do Bairro Saltinho. Outro dispositivo rotatória alongada próxima ao aterro sanitário no km 223,7 . Na ponte do Rio Paranapanema tem um projeto de implantação de passeios dos dois lados da ponte, tem uma ocupação acentuada , era uma vila de pescadores hoje tem um comercio no local , existe uma circulação de pessoas sobre a ponte então o projeto prevê implantação de passeio dos dois lados da ponte.

Outra duplicação localizada junto a estação Ecológica de Paranapanema no km 240,6. Temos outra duplicação no Bairro Vila Velha começa no km 243,5 indo até o km 245,20. Na sequência do acesso a Holambra no viaduto existente estamos implantando melhorias geométricas nos acessos, faixas de aceleração e desaceleração porque hoje não tem neste dispositivo. Acesso ao bairro Serra Velha no km 262 dispositivo rotatória alongada fechada, onde se inicia os loteamentos na Terra de Santa Cristina o primeiro dispositivo de acesso km 266 o segundo dispositivo acesso ao Condomínio Terras de Jurumirim km 267,5. Outro dispositivo no Terra de Santa Cristina II km 274,6. E chegamos no entroncamento com a SP-255 acesso a Avaré - Itai km 280,5 onde promovemos melhorias geométricas faixas de aceleração e desaceleração em todas as chegadas os encaixes com os ramos que interligam com a SP-255, basicamente são estas as melhorias para o trecho.

No segundo trecho Piraju – Ourinhos km 295,4 a km 373 - projetista que elaborou os estudos e o projeto executivo de melhorias empresa Planservi, basicamente prevê recuperação da pista, pavimentação de alguns trechos de acostamentos e implantação complementar de terceiras faixas. Os volumes de tráfego contados pela empresa 5.127 veículos do km 295 ao km 312 , 5.919 veículos até km 312,7 e um VDM mais significativo de 12.093 veículos do km 348,2 até km 373.

Características principais das melhorias: recuperação de todo o pavimento 52,9 km, implantação de terceiras faixas complementando as que já existem no trecho no sentido direito Piraju – Ourinhos 4,69km no sentido oposto Ourinhos – Piraju praticamente 1km de implantação e a partir do km 348,35 até o km 373, hoje a rodovia



possui 6,3 de Multivias: 4 faixas de, rolamento 2 por sentido o projeto prevê a complementação do restante 18,4 km de multivias, a partir do km 348, teremos 4 faixas de tráfego.

Principais dispositivos novos a serem adicionados ao trecho: primeiro dispositivo remodelação da rotatória vazada que existem no acesso a Tejupá estamos implementando um dispositivo em desnível com a implantação de um viaduto uma passagem superior sobre a rodovia 14,10m de largura por 40,20m comprimento, é um dispositivo que possibilita todos os movimentos inclusive o de retorno na pista.

Acesso a Timburi e Bernardino, nas melhorias de 2005 não foram feitas as faixas de aceleração e desaceleração no dispositivo, então agora nesta nova oportunidade faremos todos os encaixes geométricos no dispositivo, possibilitando fazer a interconexão do tráfego com a rodovia de acesso a Bernardino com maior segurança.

No km 338,8 um dispositivo tipo rotatória fechada acesso a penitenciária, km 357 acesso a Xavantes temos uma rotatória vazada iremos promover a implantação de uma rotatória alongada fechada; a grande vantagem destas rotatórias alongadas é que elimina o risco da colisão transversal que é o que produz o maior número de vítimas fatais ou graves.

No acesso a Chavantes e a Irapê km 358,5, temos um viaduto a ser substituído por cima da rodovia será implantada uma passagem superior 14,10m de largura por 40,46m de comprimento. No km 373 estaremos promovendo no dispositivo a implantação de uma alça complementando essa ligação com a marginal existente, que fará que este movimento de ingresso na rodovia para o dispositivo fique num ângulo adequado e com a distância adequada de segurança porque com a angulação existente forma um ponto crítico de acidentes.

Neste momento o Sr. Superintendente Armando Costa Ferreira cumprimenta agradece a presença ao Deputado Edson Giriboni, que chegou após o início da sessão.

Licitação

Passada a palavra ao Administrador Florivaldo Fontana Júnior responsável pela ECO - Equipe de Licitações, cumprimenta os prefeitos, deputados, vereadores e licitantes presentes e passa a informar que para execução da obra objeto desta Audiência Pública na modalidade - Licitação Pública Internacional, tipo Menor Preço, informando por lote o valor do orçamento, com recursos Internacionais, admitindo a participação de empresas isoladas ou em consórcio de até 03 (três) empresas, podendo participar de um ou mais lotes:

- * Lote 01 - do km 169,00 ao km 196,60 - extensão 27,60 km - R\$ 129.772.733,97 (prazo 24 meses)
- * Lote 02 - do km 196,60 ao km 219,00 - extensão 22,40 km - R\$ 133.447.329,61 (prazo 24 meses)
- * Lote 03 - do km 219,00 ao km 248,10 - extensão 29,10 km - R\$ 102.357.671,73 (prazo 24 meses)
- * Lote 04 - do km 248,10 ao km 295,40 - extensão 47,30 km - R\$ 150.303.830,38 (prazo 18 meses)
- * Lote 05 - do km 295,40 ao km 329,82 - extensão 34,42 km - R\$ 55.034.995,94 (prazo 24 meses)
- * Lote 06 - do km 329,82 ao km 345,38 - extensão 15,56 km - R\$ 48.732.652,64 (prazo 24 meses)
- * Lote 07 - do km 345,38 ao km 357,10 - extensão 11,72 km - R\$ 48.325.917,61 (prazo 24 meses)
- * Lote 08 - do km 357,10 ao km 373,00 - extensão 15,90 km - R\$ 56.671.323,94 (prazo 18 meses)

Informa que os valores apresentados são da TPU do DER de 2015, e quando o edital for lançado janeiro de 2017, os preços serão atualizados para a TPU vigente.

Para a Qualificação Técnica:

- Experiência específica nas atividades, itens mais relevantes constantes da planilha de quantidades;
- Declaração da disponibilidade dos equipamentos essenciais;
- Engenheiro responsável técnico (Exp. 5 anos);
- Engenheiro Preposto (Exp. 3 anos);
- Técnico Administrativo (Engº Assistente, mestre de obras, topógrafo, técnico de laboratório e de meio ambiente com experiência em segurança rodoviária Exp. 1 ano).

Qualificação Econômico Financeira:

- Situação financeira e desempenho
- Demonstrar disponibilidade de fluxo de caixa para consecução da obra, capital de giro nos últimos 03 anos;
- Volume médio anual da construção concluídos nos últimos 5 anos, divididos por 5;
- Experiência geral em construções pelo menos nos últimos 05 anos;
- Experiência específica em construção em pelo menos 2 contratos de obras semelhantes nos últimos 5 anos;
- Apresentação do Balanço Financeiro auditado dos últimos 03 anos.

Considerações Gerais:

- O edital, além das publicações no D.O.E/SP e Jornal O Estado de São Paulo, será disponibilizado no site



DER/SP (www.der.sp.gov.br) bem como no site UNDB (United Nations Development Business) em Washington;

- Mês base dos preços : mês da abertura das propostas
- Visita técnica: recomenda-se visita técnica ao canteiro de obras e seus arredores, não é obrigatória.
- Garantia da proposta, incondicional emitida por um banco ou instituição, uma carta de crédito irrevogável, um cheque visado ou cheque administrativo na proporção de 2,00% do valor do lote pretendido;
- Prazo de preparação das propostas de 45 dias e validade das propostas de 120 dias;
- Confidencialidade: desde a abertura das propostas até a publicação da adjudicação do contrato o processo corre em sigilo interno;
- Proposta não selecionada: Após a notificação de adjudicação, de acordo com o edital qualquer licitante perdedor poderá solicitar por escrito informações sobre as quais, sua proposta não tenha sido selecionada
- Publicação do edital prevista para Janeiro/2017.
- Fundamentação legal parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93;

Consulta do Edital:

O Edital de Licitação poderá ser consultado pela Internet no site: www.der.sp.gov.br.

A versão completa do Edital poderá ser retirada das 09 às 17 horas, na Avenida do Estado, 777 - APC - Atendimento ao Público Centralizado - guichê 16, mediante entrega no ato de um CD-R ou DVD-R novo. A versão em cópia reprográfica também será disponibilizada mediante o recolhimento dos valores correspondentes ao custo da reprodução gráfica, nos termos aprovados conforme Portaria SUP-088 de 28/12/2015.

Ato seguinte o Deputado Estadual Ricardo Madalena, cumprimenta a todos e agradece o trabalho do Sr. Superintendente do DER Armando Costa Ferreira, vem fazendo, cumprimenta o diretor Jorge de Assis, o Diretor Alfredo de Itapetininga, Dr. Rubens Cahin, Deputado Giriboni na luta em Itapetininga. Informa que é a sétima vez e agora é a oitava que houve falar desta licitação. E as vezes o problema não está aqui no DER, está mais em cima, e a verdade tem que ser dita e tem que ser polida.

Apesar dos esforços do Sr. Superintendente é visto que as vezes o problema vai para a Secretaria dos Transportes, para o Palácio dos Bandeirantes fugindo assim da Superintendência do DER, e temos que ser mais incisivos na nossa cobrança porque nós não aguentamos mais as mortes os acidentes que ocorrem nesta rodovia. O estado de São Paulo que entre as 20 rodovias do Brasil, tem 19 que são as melhores do país, e temos a pior do estado que é a Raposo Tavares, nós temos que ser incisivos nesta cobrança junto ao Governo de São Paulo. Gostaria de saber como está em relação ao IPHAN que teria que dar o parecer para que as licenças ambientais saíssem e a CETESB e dessem o ok para esta licitação, o financiamento do Banco Mundial que foi a última resposta do governador que até então também estava com problema que até então não saiu.

Com relação a multivias gostaria de saber de Itapetininga a Angatuba e Ipaussu à Ourinhos temos já quase 10 mil veículos dia, então requer sim uma adequação, o projeto já está pronto, não adequar o projeto. A economia da região também depende desta rodovia. Encerra dizendo que precisa do respaldo do Governador do Estado de São Paulo, e como é da Coordenador Frente Parlamentar para Duplicação da Raposo Tavares, clama por sua duplicação.

O Deputado Edson Giriboni também agradece ao Sr. Superintendente, diretores, prefeitos, vereadores presentes dizendo que é mais uma etapa do longo caminho que é pra se conseguir uma obra deste porte. O governador no dia 19 de janeiro de 2012 no município de Angatuba autorizou esta estrada, em julho de 2012 foi publicado o edital para contratação dos projetos da obra, em setembro de 2014 foi assinado o financiamento com o BID, nós estamos em outubro de 2016, portanto estamos com 4 anos e meio da autorização desta obra e ainda não temos o edital. A ansiedade é de ver efetivamente o edital publicado, pela péssima condição das estradas grande número de acidentes e mortes. E questiona o porque o acesso a Paranapanema não ser em desnível como nos outros municípios.

Foi constituída a mesa técnica para esclarecimentos composta pelos senhores: Luiz José Preto diretor de engenharia e Hideyoshi Shimabukuru coordenador da diretoria de engenharia sobre a parte técnica e Florivaldo Fontana Júnior (que responderá sobre a parte da licitação)

1) Deputado Ricardo Madalena (Deputado Estadual) – Como está o parecer do IPHAN, para emissão das Licenças Ambientais pela CETESB?

Está aprovado o financiamento do BID?

Terá multivias entre Itapetininga/Angatuba aprox. 10 mil VDM – Ipaussu/Ourinhos aprox. 12 mil VDM?

Estas obras de melhorias após realizadas contemplam uma futura duplicação?

Respostas: O IPHAN demorou para emitir a autorização de pesquisa, mas finalmente foi emitida e a prospeção arqueológica já foi realizada nos 206km da rodovia, o relatório técnico já foi feito, e esta semana foi protocolado no IPHAN. Aguardamos um parecer favorável porque normalmente não há muita novidade nisto, mas aguardamos pra semana que vem, e a partir daí encaminhamos o parecer para a CETESB para liberação da Licença Prévia.

Sim, o financiamento está aprovado pelo BID, só que devido a contingência estamos negociando com o BID para fechamento.



Entre Ipaussu - Ourinhos, todos os trechos que não tem multivias do km 348 até o km 373 serão complementados, preparados para duplicação futura.

Em relação ao trecho de Itapetininga - Angatuba, temos previsto duplicações localizadas, totalizando 26,6 km de duplicação, onde não houver duplicação, com certeza terá uma faixa adicional no sentido de subida para que os caminhões trafeguem e os veículos leves ultrapassem com segurança. Temos 54,8km de terceira faixa no sentido Ourinhos e no sentido oposto 62,4km, totalizando praticamente 107 km de terceira faixa. Provavelmente isto suprirá a terceira faixa no restante do trecho, e isto com certeza vai elevar o nível de serviço de operação da rodovia para nível C, onde você não tem perturbação significativa no tráfego na rodovia.

2) José Francisco Guerra (DER/SP) - No dispositivo de acesso à Bernardino de Campos, além da remodelação das alças com faixas de desaceleração também haverá a retirada do material de alteração rochosa?

Resposta: Sim, está previsto.

3) Edmilson Hilário Nunes (Cidadão) - Podemos solicitar através de um pen drive a gravação do material apresentado:

Resposta: Sim, e será disponibilizado no site do DER.

4) Arimatéia Camargo da Silva (Vereador de Paranapanema) - Gostaria de saber se foi incluído o trevo que dá acesso ao Bairro Serrinha no município de Paranapanema km 251 SP-270. Pelo que pude ver na apresentação não está incluído, é possível incluir ainda ?

Resposta: O projeto prevê a intensificação da sinalização horizontal e vertical do acesso, não havendo tempo hábil para alteração do projeto. Durante a fase de execução da obra o DER poderá receber estas solicitações e poderá reestudar se o ponto mudou quanto a ocorrência de acidentes.

5) Hellen Paula Pereira (ONG Sociedade Hideal Campos de Holambra) - O município de Paranapanema está inserido no lote 1?

Mesmo com tantos números levantados, mesmo com um projeto elaborado e o apelo pela cobrança por mais segurança para todos e para o desenvolvimento da economia da região, hoje gostaríamos de saber: Qual o verdadeiro entrave para essa espera de anos realmente sair do papel?

Qual é a data para a licitação?

Respostas: Está nos lotes 2 e 3.

Já esclarecemos estas questões no item 1.

A data limite da licitação até Janeiro de 2017

6) Edson Giriboni (Deputado Estadual) - Existe algum estudo para concessão desta estrada?

É possível acesso em desnível ao município de Paranapanema e ao Bairro Serrinha ?

É possível melhorias no acesso ao Distrito de Holambra?

Respostas: Dentro do âmbito do DER, não há nenhum estudo de específico de concessão da Raposo Tavares, o projeto prevê nenhum pedágio, foi desenvolvido como sendo uma estrada do DER.

E em relação ao município de Paranapanema já foi explicado que os órgãos financiadores são realmente receptivos à alguma alteração provocada por efeito de segurança viária, e podem permitir algum ajuste em relação ao projeto.

Sobre Holambra, o dispositivo já é uma intersecção em desnível, tem um viaduto existente com problemas nas faixas de aceleração e desaceleração que estão sendo implementadas pelo projeto na obra e, basicamente, a geometria do dispositivo não foi alterada .

7) Vladimir Augusto Martins (Câmara Municipal) - Qual foi o critério para a implantação das melhorias (alças de acesso) pois no município de Paranapanema dois pontos principais deixaram de ser contemplados, enquanto outros com tráfego quase insignificante foram beneficiados? Assim pergunto ainda se durante a execução do projeto haverá possibilidade de atender essas necessidades. Lembro que os pontos foram a muito tempo indicados nos órgãos competentes por meio de ofício dos deputados que estiveram na região e pelas Audiências Públicas em Paranapanema.

Resposta: O critério para definição das melhorias em dispositivo de acesso foram a demanda de tráfego e ocorrências de acidentes.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão às doze horas e trinta minutos-----e eu Silvana, conferi, lavrei e assino a presente Ata, que depois de lida perante todos e achada conforme vai por todos assinada.(relação de presença em anexo).
São Paulo, 26 de outubro de 2.016.

ARMANDO COSTA FERREIRA
Superintendente do DER



LIVRO nº 049

FLS nº 064

JOSÉ APARECIDO FALOPPA
Chefe de Gabinete do DER

RUBENS CAHIN
Coordenador do BIRD

FLORIVALDO FONTANA JÚNIOR
Equipe de Licitações e Contratos

LUIZ JOSÉ PRETO RODRIGUES
Diretor de Engenharia

HIDEYOSHI SHIMABUKURO
Coordenador da Diretoria de Engenharia

[Handwritten signatures in blue ink]



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Anexo IV – Registro Fotográfico

1. Apresentação do projeto e Audiência Pública



Setembro/2014 – Apresentação do projeto de recuperação e melhorias da SP 270 na Câmara Municipal de Itapetininga



Setembro/2014 – Apresentação do projeto de recuperação e melhorias da SP 270 na Câmara Municipal de Itapetininga



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Anexo IV – Registro Fotográfico



Setembro/2014 – Reportagem da TV local sobre a apresentação do projeto da SP 270 na Câmara Municipal de Itapetininga



Outubro/2016 – Audiência pública realizada no DER/SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Anexo IV – Registro Fotográfico



Outubro/2016 – Reportagem da TV local sobre a Audiência Pública da SP 270



Outubro/2016 – Audiência pública realizada no DER/SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**TERMO DE CONCORDÂNCIA
PARA DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA
(AMIGÁVEL)**

Rodovia:	SP 000 – Rodovia
Proprietário:	
Cadastro:	
km:	Município:
Matrícula:	Cartório:
Protocolo DER:	

7.2 Cálculo do Valor da Área

Para determinação do valor da área, aplica-se a seguinte equação:

VT = VU x A x Fo - Onde:

VT – Valor Total da Área

VU – Valor Unitário

A – Área do Terreno

Fo – Fator depreciante

Substituindo-se na equação, os valores unitários do terreno:

$$VT = R\$ \quad /m^2 \times \quad m^2 \times 1,00$$

$$VT = R\$$$

7.3 Valor das benfeitorias

7.3.1 Construções

Classe	Grupo	Padrão Construtivo	Classificação	Área (m ²)	Valor Unitário (R\$/m ²)	Coefficiente de depreciação	Valor Parcial (R\$)
						1	
						1	
						1	
Valor total das construções							



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

7.3.2 Demais Benfeitorias

Tipo de Benfeitoria	Natureza	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Estado de Conservação	Valor Parcial (R\$)
					1	
					1	
Valor total das benfeitorias						

7.4 Valor total da avaliação

Terra Nua (R\$)	
Construções (R\$)	
Benfeitorias (R\$)	
TOTAL (R\$)	

Com base no trabalho elaborado, o imóvel foi avaliado adotando-se o valor médio. Arredondando-se até o limite de 1%, conforme item 7.7.1. – item a da NBR 14.653-1/2001, tem-se os seguintes valores:

Valor de Avaliação do imóvel R\$ (valor por extenso) Data-base: Mês/Ano



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S), _____
(inserir qualificação dos proprietários: nacionalidade, estado civil, profissão, documentos de identificação e domicílio), proprietários do imóvel registrado sob a _____ do CRI de _____ (indicar o nº da matrícula ou transcrição e o respectivo cartório de registro de imóveis), localizado entre o km _____ e o km _____ (indicar o intervalo de quilometragem), necessária às obras e serviços de _____ (indicar o tipo de intervenção: duplicação; recapeamento; implantação de dispositivos; recuperação e melhorias; pavimentação; etc.) no trecho entre os Municípios de _____ e _____ (indicar o trecho) da SP 000 – Rodovia _____ (indicar o empreendimento), no Município de _____ (indicar o município), **CONCORDAM** com a desapropriação administrativa (amigável) da área de _____ m² (indicar a área a desapropriar), declarada de utilidade pública através do Decreto nº _____ de _____, a ser promovida pelo DER, bem como com os valores indenizatórios apresentados neste Termo. Declaram ainda estarem cientes de que o pagamento administrativo será efetuado somente após a entrega e **APROVAÇÃO PELO DER** de toda a documentação solicitada e desde que a mesma **NÃO** esteja com **RESTRIÇÕES**.

Local e data.

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**TERMO DE NÃO CONCORDÂNCIA COM A DESAPROPRIAÇÃO
ADMINISTRATIVA (AMIGÁVEL) E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

PROPRIETÁRIO(S), *(inserir nome e qualificação dos proprietários: nacionalidade, estado civil, profissão, documentos de identificação e domicílio)*, proprietários do imóvel registrado sob a *(indicar o nº da matrícula ou transcrição e o respectivo cartório de registro de imóveis)*, localizado entre o km _____ e o km _____ *(indicar o intervalo de quilometragem)*, necessária às obras e serviços de *(indicar o tipo de intervenção: duplicação; recapeamento; implantação de dispositivos; recuperação e melhorias; pavimentação; etc.)* no trecho entre os Municípios de _____ e _____ *(indicar o trecho)* da SP 000 – Rodovia _____ *(indicar o empreendimento)*, no Município de _____ *(indicar o município)*, **NÃO CONCORDAM** com a desapropriação administrativa (amigável) da área de _____ m² *(indicar a área a desapropriar)*, declarada de utilidade pública através do Decreto nº _____ de _____, a ser promovida pelo DER, pelos motivos expostos à seguir: _____

Local e data.

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-010-D02/001	Matrícula - 86270	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	173,95	175,00	Itapetininga	1.029.133,20	15.899,32	15,6	0	1,545	ZICS - Zona industrial, comercial e de serviço	Cultura de Cana / Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038548/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/004	Matrícula - 70819	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	175,72	175,72	Itapetininga	98.822,49	510,91	0	0	0,517	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038560/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/005	Matrícula - 81304	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	175,77	176,053	Itapetininga	30.350,00	1.075,95	0	0	3,545	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Não concordou com o valor ofertado	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038561/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/038	Matrícula - 81662	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga	176,053	176,320	Itapetininga	115.223,90	780,91	0	0	0,678	Zona Rural	Pasto	Sim	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Não concordou com o valor ofertado	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038610/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/006	Matrícula - 52570	ORI de Itapetininga	176,47	177,075	Itapetininga	2.709.934,08	3.738,55	0	0	0,138	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038562/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/807	Matrícula - 52.569	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	177,378	177,595	Itapetininga	153.823,32	1.929,07	0	1286,18	1,254	Zona Rural	Indústria	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038563/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/008	Matrícula - 1795	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga	177,58	180,87	Itapetininga	11.940.800,00	6.396,10	0	0	0,054	Zona Rural	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038565/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/011	Matrícula - 22972	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga	184,25	184,33	Itapetininga	1.447.400,00	393,65	0	0	0,027	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038568/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/890	0	0	184,25	184,29	Itapetininga	0,00	790,00	0	0	0	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038670/07/DER/2017	DER/1810470/2019	7/4/2019 9:13:16 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/089	Matrícula - 43241	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga	184,29	187,15	Itapetininga	331.300,00	2.324,80	0	0	0,702	Zona Rural	Rural	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038668/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/010	Matrícula - 87133	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	187,024	187,159	Itapetininga	2.596.289,23	415,35	0	0	0,016	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Administrativo(Am ígável)	No Jurídico para análise de documentação	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038566/07/DER/2017	DER/0780905/2020	3/4/2020 3:24:03 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/868	Compromisso de compra e venda - Contrato de Compra e Venda	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga	187,978	188,001	Itapetininga	2.597,00	278,55	0	0	10,726	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038605/07/DER/2017	DER/3531536/2019	12/12/2019 9:19:46 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/812	Matrícula - 3426	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	188,016	188,161	Itapetininga	907.000,00	652,42	0	0	0,072	Setor Urbano	Plantio	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038569/07/DER/2017	DER/2474503/2019	9/3/2019 10:35:28 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/013	Matrícula - 43243	Oficial de Registro de imóveis de Itapetininga - SP	188,099	188,274	Itapetininga	375.120,00	597,05	0	0	0,159	Zona Rural	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038570/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/891	Matrícula - 58056	ORI de Angatuba	188,161	188,304	Angatuba	392.376,00	1.214,80	0	0	0,31	Setor Urbano	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2290949/2019	8/15/2019 3:01:08 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/892	Matrícula - 1527	CRI de Itapetininga	189,853	189,882	Angatuba	150.000,00	151,66	0	0	0,101	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2567730/2019	9/11/2019 2:36:58 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/014	Matrícula - 5252	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	189,90	190,325	Angatuba	102.287,66	10.071,48	0	0	9,846	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038572/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/817	Matrícula - 16	ORI de Angatuba	189,901	190,696	Angatuba	1.064.800,00	9.031,95	0	0	0,848	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038575/07/DER/2017	DER/2022530/2019	7/24/2019 10:14:16 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/815	Matrícula - 6502	ORI de Angatuba	190,37	190,633	Angatuba	391.455,23	4.025,97	0	0	1,028	Zona Rural	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038574/07/DER/2017	DER/1809979/2019	7/4/2019 8:53:45 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/821	0	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	192,794	192,891	Angatuba	21.752,46	303,55	0	303,55	1,395	Zona Rural	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038577/07/DER/2017	DER/1808948/2019	7/4/2019 8:08:41 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/823	Matrícula - 10106	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	192,799	192,869	Angatuba	1.517.262,24	358,13	0	0	0,024	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Cheque Emitido	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038576/07/DER/2017	DER/1813491/2019	7/4/2019 11:05:21 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/824	Matrícula - 13817	Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba	192,86	194,033	Angatuba	2.494.238,00	928,57	0	0	0,037	Zona Rural	Plantio	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038582/07/DER/2017	DER/0780532/2020	3/4/2020 3:12:53 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/820	Matrícula - 10104	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	192,93	192,254	Angatuba	358.393,47	896,82	0	900	0,25	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038579/07/DER/2017	DER/1812955/2019	7/4/2019 10:41:34 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/025	Matrícula - 782	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	193,69	193,90	Angatuba	715.000,00	1.616,95	0	0	0,226	Zona Rural	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038583/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/826	Matrícula - 9505	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ANGATUBA - SP	193,91	194,86	Angatuba	76.288,59	3.465,58	0	3465,58	4,543	Zona Rural	Plantio	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038584/07/DER/2017	DER/1809759/2019	7/4/2019 8:44:34 AM

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-010-D02/079	Matrícula - 3547	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,33	194,35	Angatuba	0	58,14	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038638/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/045	0	0	194,34	194,65	Angatuba	0,00	165,64	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038640/07/DER/2017	DER/1809865/2019	7/4/2019 8:48:38 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/080	Matrícula - 3547	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,35	194,38	Angatuba	13.737,34	115,89	0	0	0,844	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038641/07/DER/2017	DER/2466693/2019	9/2/2019 3:54:03 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/051	Matrícula - 3547	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,38	194,39	Angatuba	0,00	36,04	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038642/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/081	Matrícula - 3547	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,39	194,40	Angatuba	13.737,34	55,30	0	0	0,403	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038644/07/DER/2017	DER/2473663/2019	9/3/2019 10:09:03 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/082	Matrícula - 3547	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,40	194,42	Angatuba	13.737,34	57,82	0	0	0,421	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038646/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/083	Matrícula - 3547	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,42	194,43	Angatuba	13.351,38	36,25	0	0	0,272	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038648/07/DER/2017	DER/2470708/2019	9/3/2019 7:59:37 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/084	0	0	194,44	194,45	Angatuba	0	26,93	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038652/07/DER/2017	DER/2459808/2019	9/2/2019 11:39:02 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/085	Escritura de direitos possessórios - 17304	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,45	194,47	Angatuba	0	52,27	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038656/07/DER/2017	DER/2465327/2019	9/2/2019 3:18:24 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/086	0	0	194,47	194,48	Angatuba	0	26,52	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038663/07/DER/2017	DER/2474586/2019	9/3/2019 10:38:16 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/087	0	0	194,48	194,50	Angatuba	0	56,96	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038665/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/088	0	0	194,50	194,52	Angatuba	0	31,10	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038666/07/DER/2017	DER/2463600/2019	9/2/2019 2:27:00 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/041	Matrícula - 979	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,52	194,55	Angatuba	12.400,00	84,70	11,96	0	0,683	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038612/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/052	Matrícula - 979	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,55	194,58	Angatuba	12.400,00	57,70	0	0	0,465	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038647/07/DER/2017	DER/2472324/2019	9/3/2019 9:20:12 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/053	Matrícula - 979	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,584	194,598	Angatuba	0	27,86	8	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038649/07/DER/2017	DER/2457701/2019	9/2/2019 10:22:10 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/054	0	0	194,59	194,61	Angatuba	0	37,52	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038653/07/DER/2017	DER/2459508/2019	9/2/2019 11:28:00 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/055	0	0	194,62	194,66	Angatuba	0	17,56	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038654/07/DER/2017	DER/2470905/2019	9/3/2019 8:10:17 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/056	0	0	194,64	194,65	Angatuba	0,00	23,35	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038657/07/DER/2017	DER/1811464/2019	7/4/2019 9:50:36 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/057	0	0	194,65	194,66	Angatuba	0,00	27,31	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038660/07/DER/2017	DER/1811385/2019	7/4/2019 9:48:15 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/058	0	0	194,66	194,67	Angatuba	0,00	13,72	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038662/07/DER/2017	DER/1812756/2019	7/4/2019 10:34:40 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/059	0	0	194,67	194,68	Angatuba	0,00	4,98	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038632/07/DER/2017	DER/1812691/2019	7/4/2019 10:32:49 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/060	0	0	194,68	194,69	Angatuba	0,00	10,44	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038630/07/DER/2017	DER/2474893/2019	9/3/2019 10:48:46 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/842	Matrícula - 12900	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	194,69	194,71	Angatuba	2.905,29	14,78	0	0	0,509	Setor Urbano	Sem ocupação	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038614/07/DER/2017	DER/1812821/2019	7/4/2019 10:36:51 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/046	0	0	194,69	194,71	Angatuba	0,00	51,12	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038619/07/DER/2017	DER/2475330/2019	9/3/2019 11:02:15 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/843	Matrícula - 12901	oficial de Registro de imóveis de Angatuba	194,71	194,73	Angatuba	953,95	12,98	0	0	1,361	Setor Urbano	Sem ocupação	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038616/07/DER/2017	DER/1810578/2019	7/4/2019 9:17:47 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/069	0	0	194,71	194,73	Angatuba	0,00	46,64	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038607/07/DER/2017	DER/2463024/2019	9/2/2019 2:08:49 PM

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-010-D02/070	0	0	194,73	194,76	Angatuba	0,00	66,06	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038608/07/DER/2017	DER/2457241/2019	9/2/2019 10:06:52 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/071	0	0	194,76	194,77	Angatuba	0,00	17,07	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038611/07/DER/2017	DER/1809137/2019	7/4/2019 8:17:55 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/072	0	0	194,77	194,78	Angatuba	0,00	16,34	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038615/07/DER/2017	DER/2462620/2019	9/2/2019 1:54:50 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/073	0	0	194,78	194,80	Angatuba	0,00	41,52	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038617/07/DER/2017	DER/2474000/2019	9/3/2019 10:19:30 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/047	0	0	194,80	194,82	Angatuba	0,00	37,82	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038622/07/DER/2017	DER/1811176/2019	7/4/2019 9:40:33 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/074	0	0	194,82	194,84	Angatuba	0,00	39,75	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038618/07/DER/2017	DER/1809430/2019	7/4/2019 8:29:58 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/075	0	0	194,84	194,86	Angatuba	0,00	31,56	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038624/07/DER/2017	DER/1810716/2019	7/4/2019 9:24:23 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/827	Matrícula - 9900	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	194,86	194,321	Angatuba	310.227,71	2.947,76	0	0	0,95	Zona Rural	Plantio	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038637/07/DER/2017	DER/1809642/2019	7/4/2019 8:40:03 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/048	0	0	194,86	194,91	Angatuba	0,00	78,34	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038623/07/DER/2017	DER/1811306/2019	7/4/2019 9:45:28 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/063	0	0	194,92	194,93	Angatuba	0,00	8,05	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038589/07/DER/2017	DER/1809609/2019	7/4/2019 8:38:15 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/864	0	0	194,93	194,99	Angatuba	0,00	491,32	0	0	8	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038590/07/DER/2017	DER/2059474/2019	7/26/2019 2:49:18 PM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/049	0	0	194,94	194,95	Angatuba	0,00	16,06	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038625/07/DER/2017	DER/1811529/2019	7/4/2019 9:53:25 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/076	0	0	194,95	194,97	Angatuba	0,00	19,97	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038627/07/DER/2017	DER/1812021/2019	7/4/2019 10:11:57 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/077	0	0	194,97	194,99	Angatuba	0,00	14,73	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038629/07/DER/2017	DER/1811939/2019	7/4/2019 10:08:18 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/078	0	0	194,99	195,04	Angatuba	0,00	150,85	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038631/07/DER/2017	DER/1809528/2019	7/4/2019 8:34:30 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/865	0	0	194,991	195,025	Angatuba	1.964,00	93,48	0	0	4,76	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038593/07/DER/2017	DER/1811010/2019	7/4/2019 9:34:19 AM
CD-SP0000270-168.295-011-D02/891	0	ORI de Angatuba	195,03	195,06	Angatuba	1.964,00	108,03	0	0	5,501	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/3160234/2019	11/13/2019 10:41:11 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/066	0	0	195,059	195,133	Angatuba	0,00	408,30	0	0	0	Setor Urbano	Sem ocupação	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038599/07/DER/2017	DER/1810915/2019	7/4/2019 9:30:48 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/829	Matrícula - 12349	ORI de Angatuba	195,068	195,129	Angatuba	13.815,84	899,56	0	0	6,511	Setor Urbano	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038588/07/DER/2017	DER/1812903/2019	7/4/2019 10:39:42 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/028	Matrícula - 3828	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	195,12	195,238	Angatuba	24.200,00	1.331,51	0	0	5,502	Zona Rural	Sem ocupação	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038587/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/867	0	0	195,13	195,40	Angatuba	0,00	2.069,52	123,62	0	0	Setor Urbano	Residência	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038602/07/DER/2017	DER/1809123/2019	7/4/2019 8:17:24 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/033	Matrícula - 3881	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	195,69	196,39	Angatuba	913.778,00	9.574,70	18	0	1,048	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038603/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/834	Matrícula - 5960	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	195,75	195,977	Angatuba	328.293,83	1.824,60	0	1800	0,556	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038604/07/DER/2017	DER/1811838/2019	7/4/2019 10:04:46 AM
CD-SP0000270-168.295-010-D02/035	Matrícula - 4667	ORI de Angatuba	196,059	196,206	Angatuba	48.400,00	1.231,06	0	0	2,544	Zona Rural	Plantio	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038606/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-010-D02/037	Matrícula - 4668	ORI de Angatuba	196,20	196,33	Angatuba	212.532,32	730,92	0	0	0,344	Zona Rural	Pasto e plantação	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038609/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/001	Matrícula - 2.588	ORI de Angatuba	196,948	197,520	Angatuba	1.978.000,00	7.298,24	26,25	750	0,369	Zona Rural	Pasto e plantação	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038671/07/DER/2017	0	

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-020-D02/802	Matrícula - 13879	ORI de Angatuba	196,989	197,198	Angatuba	6.218.000,00	5.095,86	0	0	0,082	Zona Rural	Pasto e plantação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038676/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/003	Matrícula - 12.518	ORI de Angatuba	197,264	197,491	Angatuba	6.218.000,00	2.135,25	0	2135,25	0,034	Zona Rural	Pasto e plantação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038673/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/851	Matrícula - 3855	ORI de Angatuba	197,49	197,49	Angatuba	434.829,00	530,11	0	0	0,122	Zona Rural	Rural	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038945/07/DER/2017	DER/1901647/2019	7/15/2019 10:47:00 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/052	Matrícula - 3.853	ORI de Angatuba	197,520	197,577	Angatuba	644.520,00	407,19	0	0	0,063	Zona Rural	Rural	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038946/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/804	Matrícula - 207	ORI de Angatuba	198,851	199,026	Angatuba	108.900,00	1.155,49	0	0	1,061	Zona Rural	Pasto e plantação	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038677/07/DER/2017	DER/1899763/2019	7/15/2019 10:01:39 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/880	0	0	199,026	199,173	Angatuba	25.742,90	1.727,22	0	0	6,71	Zona Rural	Pasto e plantação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2959429/2019	10/23/2019 9:38:11 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/881	0	0	199,17	199,31	Angatuba	23.108,91	3.380,19	0	0	14,627	Zona Rural	Pasto e plantação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2959586/2019	10/23/2019 9:47:13 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/806	Matrícula - 1228	ORI de Angatuba	199,416	199,653	Angatuba	116.939,26	2.542,42	0	0	2,174	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038678/07/DER/2017	DER/3058304/2019	11/4/2019 10:16:20 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/846	Escritura de direitos possessorios - Livro 0054 -	ORI de Angatuba	199,618	200,1	Angatuba	178.775,39	1.525,31	0	0	0,853	Zona Rural	0	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038936/07/DER/2017	DER/1771654/2019	7/1/2019 5:00:26 PM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/050	Matrícula - 7.971	ORI de Angatuba	199,945	199,998	Angatuba	127.254,00	178,38	0	0	0,14	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038944/07/DER/2017	DER/3086745/2019	11/6/2019 9:58:04 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/069	Matrícula - 1.199	ORI de Angatuba	199,971	200,106	Angatuba	105.875,00	868,16	0	0	0,82	Setor Urbano	0	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039002/07/DER/2017	DER/1794870/2019	7/3/2019 9:59:18 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/853	0	0	200,099	200,304	Angatuba	18.150,00	1.616,80	0	0	8,908	Zona Rural	0	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038947/07/DER/2017	DER/1813243/2019	7/4/2019 10:54:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/857	0	0	200,11	200,11	Angatuba	0	173,25	177,65	0	8	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038966/07/DER/2017	DER/1810079/2019	7/4/2019 8:57:19 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/862	Matrícula - 9249	ORI de Angatuba	200,14	200,14	Angatuba	11.366,42	24,76	0	0	0,218	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038985/07/DER/2017	DER/1899457/2019	7/15/2019 9:54:04 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/849	Matrícula - 12.435	ORI de Angatuba	200,141	200,173	Angatuba	14.382,00	188,08	0	0	1,308	Zona Rural	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038942/07/DER/2017	DER/1813697/2019	7/4/2019 11:12:35 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/063	0	0	200,173	200,189	Angatuba	0	1.072,18	0	0	8	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038989/07/DER/2017	DER/1898367/2019	7/15/2019 9:27:11 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/858	0	0	200,196	200,206	Angatuba	0,00	69,52	0	0	0	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038973/07/DER/2017	DER/1813564/2019	7/4/2019 11:07:44 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/066	0	0	200,327	200,395	Angatuba	709,42	709,42	0	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038996/07/DER/2017	DER/1897062/2019	7/15/2019 8:48:46 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/067	0	0	200,40	200,44	Angatuba	523,53	523,53	0	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038997/07/DER/2017	DER/1899135/2019	7/15/2019 9:46:44 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/868	Matrícula - 2825	0	200,435	200,585	Angatuba	2.271,84	2.774,87	0	0	122,142	Setor Urbano	0	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039001/07/DER/2017	DER/1898702/2019	7/15/2019 9:35:19 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/061	Certidão Negativa 17.304	ORI de Angatuba	200,584	200,598	Angatuba	0,00	60,92	0	0	0	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038983/07/DER/2017	DER/1813441/2019	7/4/2019 11:03:14 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/071	0	0	200,599	200,614	Angatuba	72,21	72,21	90	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039019/07/DER/2017	DER/1813025/2019	7/4/2019 10:44:39 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/865	Matrícula - 4626	ORI de Angatuba	200,61	200,67	Angatuba	17.178,50	206,59	0	0	1,203	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038994/07/DER/2017	DER/1812381/2019	7/4/2019 10:24:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/072	0	0	200,614	200,627	Angatuba	61,57	61,57	0	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039023/07/DER/2017	DER/1809487/2019	7/4/2019 8:32:43 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/060	0	0	200,627	200,651	Angatuba	116,97	116,97	0	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038982/07/DER/2017	DER/1810790/2019	7/4/2019 9:27:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/073	Certidão Negativa 17.304	ORI de Angatuba	200,65	200,67	Angatuba	111,72	111,72	83,5	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039025/07/DER/2017	DER/1813148/2019	7/4/2019 10:49:08 AM

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-020-D02/059	0	0	200,67	200,68	Angatuba	0	79,64	0	0	8	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038974/07/DER/2017	DER/1810209/2019	7/4/2019 9:03:04 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/827	Matrícula - 14645	ORI de Angatuba	200,671	200,888	Angatuba	73.824,00	2.084,84	0	0	2,824	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038700/07/DER/2017	DER/1812508/2019	7/4/2019 10:27:06 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/070	0	0	200,671	200,699	Angatuba	174,72	174,72	0	0	100	Setor Urbano	0	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039018/07/DER/2017	DER/1812576/2019	7/4/2019 10:29:29 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/828	0	0	200,678	200,774	Angatuba	11.459,00	972,35	0	0	8,485	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038701/07/DER/2017	DER/1811734/2019	7/4/2019 10:01:06 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/829	Matrícula - 14773	ORI de Angatuba	200,774	200,867	Angatuba	264.400,00	923,79	0	0	0,349	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038703/07/DER/2017	DER/1813875/2019	7/4/2019 11:18:18 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/007	Matrícula - 7.524	ORI de Angatuba	200,879	202,247	Angatuba	542.538,01	11.486,18	0	0	2,117	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038680/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/009	0	0	202,464	202,572	Angatuba	181.061,42	1.505,09	0	0	0,831	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038681/07/DER/2017	DER/1810394/2019	7/4/2019 9:10:08 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/877	Usucapião - 025012010003039 2	Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba	202,564	202,743	Angatuba	7.895,22	514,53	0	0	6,517	Zona Rural	Pasto	Não	Excluído	Remembramento	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2328509/2019	8/20/2019 11:21:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/875	Matrícula - 14906	ORI de Angatuba	202,567	202,743	Angatuba	7.890,22	1.882,56	0	0	23,859	Zona Rural	Pasto	Não	Em Análise	Revisão de Cadastro/Laudo	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	007446/07/DER/2019	DER/1976394/2019	7/19/2019 10:50:52 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/810	Matrícula - 2691	Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba	202,74	202,87	Angatuba	43.560,00	4.770,54	0	0	10,952	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038682/07/DER/2017	DER/1975990/2019	7/19/2019 10:35:18 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/012	Matrícula - 4689	ORI de Angatuba	202,88	203,45	Angatuba	424.150,00	1.678,44	0	0	0,396	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038683/07/DER/2017	DER/3086624/2019	11/6/2019 9:51:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/842	Matrícula - 1535	ORI de Angatuba	203,448	204,650	Angatuba	580.800,00	6.835,59	0	0	1,177	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038924/07/DER/2017	DER/1977044/2019	7/19/2019 11:11:40 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/876	Matrícula - 2999	ORI de Angatuba	203,761	203,821	Angatuba	1.706,12	226,99	102,05	0	13,304	Zona Rural	Construção	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	012253/07/DER/2019	DER/1977332/2019	7/19/2019 11:21:20 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/031	Matrícula - 13.107	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	204,27	204,37	Angatuba	24.218,91	962,11	0	0	3,973	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038896/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/040	Matrícula - 9678	ORI de Angatuba	204,37	204,44	Angatuba	1.224,24	744,75	0	0	60,834	Zona Rural	Rural	Não	Área Pública	Municipal	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	058590/07/DER/2018	DER/1813960/2019	7/4/2019 11:21:07 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/030	Matrícula - 9.679	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	204,44	204,46	Angatuba	9.077,47	616,76	0	0	6,794	Zona Rural	Galpão de armazenamen to	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038894/07/DER/2017	DER/2060601/2019	7/26/2019 3:30:45 PM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/032	Matrícula - 13.108	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	204,46	204,46	Angatuba	16.514,46	4.219,93	0	0	25,553	Zona Rural	Pasto	Não	Excluído	Adequação de Projeto	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038895/07/DER/2017	DER/0826246/2020	3/9/2020 11:12:56 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/033	Matrícula - 9.870	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	204,55	204,85	Angatuba	33.745,96	24.526,13	0	0	72,679	Zona Rural	Pasto	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	058601/07/DER/2018	DER/1814171/2019	7/4/2019 11:27:22 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/856	Matrícula - 661	ORI de angatuba	204,67	204,67	Angatuba	42.350,00	194,07	0	0	0,458	Zona Rural	Pasto	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038963/07/DER/2017	DER/1809928/2019	7/4/2019 8:51:33 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/041	11.151	Oficial de registro de imóveis de Angatuba	204,85	204,85	Angatuba	554.566,66	49.632,77	0	0	8,95	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038923/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/014	Matrícula - 11074	ORI de Angatuba	205,05	205,71	Angatuba	2.180.690,08	12.552,79	0	12552,79	0,576	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038684/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/074	0	0	205,14	205,22	Angatuba	626,95	626,95	0	0	100	Zona Rural	Pasto	Não	Excluído	Adequação de Projeto	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039028/07/DER/2017	DER/1813619/2019	7/4/2019 11:09:45 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/834	8.277	Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba	205,28	205,28	Angatuba	29.718,62	6.084,12	0	0	20,472	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038901/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/015	Matrícula - 11075	ORI de Angatuba	205,53	206,21	Angatuba	135.179,12	5.868,69	0	0	4,341	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038686/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/816	Matrícula - 1913	Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba	206,208	206,221	Angatuba	68.200,00	82,15	0	0	0,12	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038690/07/DER/2017	DER/1810257/2019	7/4/2019 9:05:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/878	Matrícula - 1914	ORI de Angatuba	206,209	206,315	Angatuba	2.225,00	600,58	0	0	26,992	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2595510/2019	9/13/2019 3:23:20 PM

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-020-D02/879	Matrícula - 98	ORI DE ANGATUBA	206,315	2016,443	Angatuba	11.200,00	522,30	0	0	4,663	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/2595748/2019	9/13/2019 3:32:15 PM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/847	Matrícula - 907	ORI de Angatuba	206,443	207,515	Angatuba	817.500,00	4.803,23	0	0	0,588	Zona Rural	Pasto	Não	Em Análise	Revisão de Cadastro/Laudo	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038940/07/DER/2017	DER/1900035/2019	7/15/2019 10:08:21 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/817	Matrícula - 5998	ORI de Angatuba	207,52	208,99	Angatuba	6.881.070,09	34.992,43	0	0	0,509	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Lavrando Escritura	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038692/07/DER/2017	DER/1900208/2019	7/15/2019 10:13:22 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/826	Matrícula - 9.279	ORI de Angatuba	208,366	208,721	Campina do Monte Alegre	1.004.212,55	5.187,71	0	0	0,517	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038699/07/DER/2017	DER/1810092/2019	7/4/2019 8:58:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/823	Matrícula - 1.888	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	208,673	209,875	Campina do Monte Alegre	248.480,94	7.374,26	0	0	2,968	Zona Rural	Mata	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038694/07/DER/2017	DER/0781140/2020	3/4/2020 3:31:14 PM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/025	Matrícula - 9.280	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba	208,706	208,709	Angatuba	474.109,35	2.176,82	0	0	0,459	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038697/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/884	Matrícula - 7.477	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba – SP	209,533	210,815	Angatuba	3.181.453,00	456,92	0	0	0,014	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/0082870/2020	1/9/2020 8:55:35 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/854	Matrícula - 7477	ORI de Angatuba	210,31	210,81	Angatuba	3.181.453,00	1.397,14	0	0	0,044	Zona Rural	0	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038960/07/DER/2017	DER/0824991/2020	3/9/2020 10:33:47 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/044	Matrícula - 10.396	ORI de Angatuba	210,44	210,45	Campina do Monte Alegre	310.442,27	257,25	0	0	0,083	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038927/07/DER/2017	DER/1902470/2019	7/15/2019 11:07:16 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/043	Matrícula - 13115	Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba	210,762	210,843	Campina do Monte Alegre	81.294,32	1.287,66	0	0	1,584	Zona Rural	Pasto	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038926/07/DER/2017	DER/1698955/2019	6/25/2019 3:17:15 PM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/037	Matrícula - 2.055	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	215,17	215,17	Angatuba	257.000,00	582,73	0	3752	0,227	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038913/07/DER/2017	DER/3086424/2019	11/6/2019 9:41:16 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/385	Matrícula - 3861	ORI de Angatuba	215,19	215,39	Angatuba	1.317.932,00	2.463,79	0	1000	0,187	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038903/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/038	Transcrição - 2.546	ORI de Angatuba	215,295	215,392	Angatuba	12.100,00	2.993,26	153,822	0	24,738	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038918/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/836	Matrícula - 7.235	ORI de Angatuba	215,40	215,71	Angatuba	2.274.800,00	4.324,27	0	0	0,19	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038919/07/DER/2017	DER/0781584/2020	3/4/2020 3:42:24 PM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/039	Matrícula - 7.236	ORI de Angatuba	215,42	215,42	Angatuba	145.200,00	4.606,20	0	0	3,172	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038906/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-020-D02/055	Matrícula - 1615	ORI de Angatuba	218,68	218,75	Angatuba	2.459.012,50	237,30	0	0	0,01	Zona Rural	0	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038961/07/DER/2017	DER/1902962/2019	7/15/2019 11:18:01 AM
CD-SP0000270-168.295-020-D02/845	Matrícula - 13.508	ORI de Angatuba	218,69	218,69	Angatuba	11.375.348,00	80,86	0	0	0,001	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038930/07/DER/2017	DER/1902751/2019	7/15/2019 11:13:40 AM
CD-SP0000270-168.295-030-D02/802	Matrícula - 14519	ORI de Angatuba	223,47	223,69	Angatuba	1.052.955,00	1.560,53	0	0	0,148	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Não concordou com o valor ofertado	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039031/07/DER/2017	DER/1975659/2019	7/19/2019 10:23:35 AM
CD-SP0000270-168.295-030-D02/001	Matrícula - 10.927	Oficial de Registro de imóveis de Angatuba - SP	223,68	223,94	Angatuba	6.526.571,00	2.178,53	0	0	0,033	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039030/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-030-D02/003	Matrícula - 8.458	ORI de Angatuba	223,69	223,94	Angatuba	45.000,00	1.520,98	0	0	3,38	Zona Rural	Construção	Não	Área Pública	Municipal	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	058547/07/DER/2018	DER/1814411/2019	7/4/2019 11:34:03 AM
CD-SP0000270-168.295-030-D02/004	Matrícula - 61.458	ORI de Avaré - SP	240,11	240,65	Paranapanema	907.411,00	5.049,31	0	5049,31	0,556	Zona Rural	Plantio	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039033/07/DER/2017	DER/1257303/2020	6/3/2020 9:13:25 AM
CD-SP0000270-168.295-030-D02/005	Matrícula - 36.177	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	240,61	243,53	Paranapanema	21.489.600,00	17.565,75	0	0	0,082	Zona Rural	0	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039034/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-030-D02/011	Matrícula - 66.232	ORI de Avaré - SP	245,13	245,38	Paranapanema	3.236.917,05	2.252,81	0	0	0,07	Zona Rural	Plantio	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039036/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/812	Matrícula - 65.496	ORI de Avaré	250,40	250,45	Paranapanema	917.282,00	558,60	0	0	0,061	Zona Rural	Mata	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038977/07/DER/2017	DER/1814093/2019	7/4/2019 11:24:46 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/815	Matrícula - 49.368	ORI de Avaré	250,41	250,91	Paranapanema	1.043.800,00	1.768,48	0	0	0,169	Zona Rural	Mata	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038984/07/DER/2017	DER/1900885/2019	7/15/2019 10:29:34 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/813	Matrícula - 72.834	ORI de Avaré	250,45	250,45	Paranapanema	3.777.828,00	624,98	0	0	0,017	Zona Rural	Mata	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038976/07/DER/2017	DER/1410243/2020	7/7/2020 11:31:51 AM

Anexo VII - Lista de propriedades e bens associados

Atualizada em 09/11/2020

Código do Documento	Título da Propriedade Original	Cartório	km Propriedade Inicial	km Propriedade Final	Município	Área da Propriedade (m²)	Área a Desapropriar (m²)	Área das Edificações (m²)	Área das Culturas (m²)	Porcentagem da Área (%)	Tipo de Área	Uso de Solo	Anuência	Condução da Desapropriação	Status da Desapropriação	Motivo da Judicialização	Código do DUP	Empreendimento	Agente Financiador	Nº Autos	Nº SPDoc	Data/Hora
CD-SP0000270-168.295-040-D02/814	Matrícula - 78263	ORI de Avaré	250,920	250,984	Paranapanema	192.567,00	185,62	0	0	0,096	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038981/07/DER/2017	DER/1809746/2019	7/4/2019 8:44:12 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/818	Matrícula - 34.217	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	253,23	253,29	Paranapanema	648.318,00	179,63	0	0	0,028	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038993/07/DER/2017	DER/1814944/2019	7/4/2019 11:49:38 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/020	Matrícula - 34.417	ORI de Avaré - SP	256,19	256,24	Paranapanema	75.746,00	322,39	0	0	0,426	Zona Rural	Mata	Não	Em Análise	Análise Prévia de Documentação	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039013/07/DER/2017	DER/1690838/2019	6/25/2019 10:12:03 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/816	Matrícula - 25207	ORI de Avaré	256,192	256,218	Paranapanema	178.700,00	356,47	0	0	0,199	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038991/07/DER/2017	DER/1813317/2019	7/4/2019 10:58:01 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/817	Matrícula - 45.817	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	256,21	256,25	Paranapanema	51.800,00	335,49	0	0	0,648	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038988/07/DER/2017	DER/1813201/2019	7/4/2019 10:51:50 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/024	Matrícula - 0591	ORI de Avaré - SP	259,15	259,17	Paranapanema	266.200,00	138,16	0	0	0,052	Zona Rural	Mata	Não	Em Análise	Análise Prévia de Documentação	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038998/07/DER/2017	DER/1695119/2019	6/25/2019 1:05:46 PM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/022	Matrícula - 74.504	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	261,56	261,65	Paranapanema	1.020.754,00	548,96	0	0	0,054	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039007/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/001	Matrícula - 9997	ORI Avaré	261,65	261,65	Paranapanema	83.974,00	5.445,14	0	0	6,484	Zona Rural	Pasto	Não	Em Análise	Revisão de Cadastro/Laudo	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039037/07/DER/2017	DER/2460238/2019	9/2/2019 11:54:43 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/826	Matrícula - 50799	Cartório de Registro de imóveis de Avaré – SP	261,965	261,968	Avaré	12.342,00	9,27	0	0	0,075	Zona Rural	Pasto	Não	Em Análise	Revisão de Cadastro/Laudo	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	0	DER/1803726/2020	9/23/2020 3:28:56 PM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/802	Matrícula - 77.678	ORI de Avaré	262,04	276,64	Paranapanema	336.102,67	2.285,58	0	0	0,68	Zona Rural	Pasto	Sim	Administrativo(Am ígável)	Escriturado e Pago	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038921/07/DER/2017	DER/1813082/2019	7/4/2019 10:46:53 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/823	Matrícula - 49.564	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	263,70	263,56	Paranapanema	306.130,00	1.161,31	0	0	0,379	Zona Rural	Mata	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039010/07/DER/2017	DER/1903386/2019	7/15/2019 11:30:34 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/804	Matrícula - 72.585	ORI de Avaré	265,568	266,064	Paranapanema	867.000,00	3.468,50	0	3468,5	0,4	Zona Rural	Rural	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038925/07/DER/2017	DER/1902054/2019	7/15/2019 10:56:54 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/006	Matrícula - 3.291	ORI de Avaré	265,90	266,16	Paranapanema	2.910.050,00	2.888,94	0	0	0,099	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038939/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/005	Matrícula - 7.296	ORI de Avaré	266,06	271,43	Paranapanema	1.113.200,00	1.763,18	0	0	0,158	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038931/07/DER/2017	DER/1902189/2019	7/15/2019 11:01:01 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/008	Matrícula - 33.908	ORI de Avaré	266,87	266,28	Paranapanema	109.100,00	778,30	0	0	0,713	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038941/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/019	Matrícula - 288	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	267,42	267,28	Paranapanema	629.600,00	449,81	0	0	0,071	Zona Rural	Sem ocupação	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038995/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/021	Matrícula - 25.929	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	267,42	267,59	Paranapanema	3.485.800,00	839,11	0	0	0,024	Zona Rural	Residência	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039004/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/809	Matrícula - 84869	ORI de Avaré	269,417	269,517	Paranapanema	2.277.763,00	993,00	0	0	0,044	Zona Rural	Residência	Sim	Em Análise	Contato com Expropriado - Diretoria Regional	0	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038968/07/DER/2017	DER/0104642/2020	1/10/2020 10:01:06 AM
CD-SP0000270-168.295-040-D02/010	Matrícula - 10.043	ORI de Avaré	273,88	274,38	Paranapanema	4.172.907,92	4.894,08	0	0	0,117	Zona Rural	Residência	Não	Judicial	Imissão na Posse Cumprida	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	038971/07/DER/2017	0	
CD-SP0000270-168.295-040-D02/825	Matrícula - 0313	Oficial de Registro de imóveis de Avaré - SP	275,35	275,38	Itaí	953.039,92	199,63	0	0	0,021	Zona Rural	Pasto	Não	Judicial	Com Pendência	Documentação com pendência	62865	SP 270	BIRD/MIGA	039014/07/DER/2017	DER/1901313/2019	7/15/2019 10:39:52 AM

Anexo VIII

Minuta da Portaria SUP/DER que define procedimentos, critérios e padrões a serem adotados pelo DER, no que se refere aos processos administrativos de Decreto de Utilidade Pública e de Desapropriação.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DTM SUP/DER- - / /2020

**Aprova o Regulamento para elaboração
do Projeto de Desapropriação e Decreto de Utilidade
Pública.**

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem,
no uso de suas atribuições,

Considerando o interesse na
definição de procedimentos, critérios e padrões a serem
adotados pelo DER, no que se refere aos processos
administrativos de Decreto de Utilidade Pública e
Desapropriação;

Determina:

Artigo 1º - Fica aprovado o
Regulamento para procedimento administrativo de Decreto de
Utilidade Pública e Desapropriação, parte integrante desta
DTM.

Artigo 2º - Esta DTM entra em
vigor nesta data, ficando revogadas as demais DTMS sobre o
assunto.

Paulo César Tagliavini

Superintendente do DER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1. OBJETIVO

Este Regulamento define e especifica os procedimentos, critérios e padrões a serem adotados no DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo relativos às desapropriações, necessárias para as obras e serviços de recuperação e melhorias das rodovias estaduais.

Constam incluídos no presente documento, conceitos legais, e normativos para aquisição de bens imóveis que serão desapropriados em função de atos declaratórios de utilidade pública, informando as competências nos processos desapropriatórios e estabelecendo diretrizes, procedimentos e condições exigíveis para o processamento das desapropriações.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Faixa de domínio

É a base física sobre o qual se situa uma rodovia, sendo constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras de arte corrente e especiais, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento das cercas, as quais a separam dos imóveis lindeiros, delimitando o início da área *non aedificandi*.

2.2. Área *Non Aedificandi*

É a área de propriedade do lindeiro da Faixa de Domínio com restrição administrativa imposta pela Lei Federal nº 6766/1979 na qual não é permitido edificar, ou seja, cobrir com telhado ou similar.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

2.3. Área a desapropriar

É a projeção em planta das áreas definidas pelo projeto executivo sobre a área disponível, esta, limitada pela faixa de domínio do DER. Toda área de projeto que extrapolar esses limites é denominada "Área de Desapropriação" e será consolidada nos Cadastros Individuais de Propriedade.

3. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Conjunto de elementos que definem as áreas a serem ocupadas por implantação ou melhoramento de rodovia, compreendendo:

3.1 Projeto Básico

3.1.1. Planta do Decreto de Utilidade Pública

São plantas elaboradas sobre a base do projeto básico de drenagem em *layer* rebaixada, sobre as quais são lançadas as poligonais envoltórias das áreas necessárias à implantação do empreendimento. Essas plantas incluem o levantamento planialtimétrico cadastral, estaqueamento, quilometragem oficial da via e limites municipais.

As áreas das poligonais lançadas sobre essas plantas devem ser identificadas por letras. Os vértices das poligonais devem ser todos numerados no sentido horário, com indicação de suas coordenadas georreferenciadas conforme sistema adotado pelo DER/SP para o empreendimento. Entre vértices consecutivos deve-se apresentar azimutes, distâncias, raios e desenvolvimentos. Esses dados devem ser apresentados em tabelas inseridas nos próprios desenhos.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2. Memorial descritivo do Decreto de Utilidade Pública

Os memoriais descritivos para o decreto de utilidade pública devem corresponder perfeitamente às plantas do decreto de utilidade pública às quais se referem. Devem apresentar a indicação da quilometragem oficial da via e/ou estaqueamento de projeto dos dois pontos extremos da poligonal que confrontam com a rodovia; coordenadas georreferenciadas dos vértices conforme sistema adotado pelo DER/SP para o empreendimento; azimutes, distâncias, raios e desenvolvimentos entre vértices consecutivos; área contida pela poligonal; Município e Comarca onde está inserida a faixa do decreto, observando-se a redação peculiar para esse tipo de descrição.

3.2 Projeto Executivo

3.2.1 Cadastro individual de propriedade

É o cadastro físico e dominial de cada propriedade atingida, contendo um conjunto de informações que inclui o levantamento planimétrico-cadastral da mesma, representada individualmente. Isto compreende:

- i. Levantamento planimétrico e cadastral da área a desapropriar;
- ii. Identificação do imóvel e de seus proprietários e/ou ocupantes, inclusive coleta da documentação do imóvel com os proprietários e/ou nos Cartórios de Registro de Imóveis locais;
- iii. Caracterização do Imóvel, considerando-se a legislação do município no qual está localizado (Lei de Uso e Ocupação do Solo), o uso predominante no entorno, a



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

infraestrutura e os serviços públicos disponíveis para o imóvel; eventuais restrições ao uso (áreas de preservação permanente, reservas legais, servidões, etc.) e uso atual da propriedade (agrícola, residencial, comercial, industrial, de mineração ou misto).

- iv. Detalhamento das benfeitorias existentes na área a desapropriar, tais como divisas (cercas, muros, alambrados); construções (edificações e/ou coberturas), padrão construtivo, materiais empregados, croquis, dimensões e estado de conservação, etc.; culturas (plantações de longo período); instalações funcionais (entradas de energia elétrica, de água, telefone, etc.) e demais benfeitorias.
- v. Registro fotográfico apresentando vista geral das propriedades, das benfeitorias, estado de conservação, fachadas e outros detalhes importantes para subsidiar a definição dos valores de mercado.
- vi. Memorial Descritivo: descrição perimétrica da área a desapropriar.
- vii. Documentação: título dominial do imóvel obtido no CRI (Cartório de Registro de Imóveis) local;

3.2.2 Planta do cadastro individual de propriedade

É parte integrante do Cadastro Individual de Propriedade. Faz referência a uma só propriedade, indicando a poligonal da área a desapropriar, proprietário, limites, confrontações, estado, culturas e benfeitorias.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

3.2.3 Laudo técnico de avaliação individual

Laudo que atribui valores para as terras, culturas e benfeitorias, referentes a uma só propriedade e que deverá ser elaborado de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

3.2.4 Planta geral de desapropriação

É a apresentação em planta, do conjunto dos cadastros individuais georreferenciados de todas as propriedades ou poligonais das áreas a serem desapropriadas ao longo do empreendimento e, quando possível, define culturas e benfeitorias.

3.2.5 Laudo geral de avaliação

É o somatório dos laudos individuais.

3.2.6 Recursos orçamentários

É a nota de reserva dos recursos orçamentários destinados ao pagamento das indenizações, conforme Laudo Geral de Avaliação.

4. FASES DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

A desapropriação é o procedimento unilateral e compulsório, onde há a transferência da propriedade privada ou pública para o DER, mediante pagamento de justa e prévia indenização ou doação espontânea.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

O processo de desapropriação se caracteriza por duas fases distintas: a Fase Declaratória e a Fase Executória.

4.1 Fase Declaratória

A Fase Declaratória inicia-se com a indicação da utilidade pública do bem a ser desapropriado e se materializa por meio da publicação do DUP – Decreto de Utilidade Pública, o qual produz os seguintes efeitos:

- a) Submete o bem à força expropriatória do Estado;
- b) Fixa o estado do bem, seu estado de conservação e benfeitorias existentes;
- c) Confere ao DER o direito de penetrar na área, preferencialmente com autorização de quem conta ser seu proprietário, a fim de fazer verificações e medições;
- d) Dá início ao prazo de caducidade da declaração, isto é, a desapropriação deverá efetivar-se dentro de cinco anos, contados da data da publicação do decreto;

4.1.1 Requisitos para o Decreto de Utilidade Pública

Os processos administrativos que objetivarem a edição do decreto de utilidade pública deverão ser instruídos com:

- a) Justificativa Técnica e identificação detalhada da área/trecho objeto da declaração de utilidade pública, em conformidade com a faixa de domínio ou área definida no projeto aprovado, indicando os segmentos através dos estaqueamentos ou quilometragens para a implantação da obra;



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

- b) Cadastro individual de propriedade ou Memorial Descritivo do Decreto de Utilidade Pública (no caso de projeto básico);
- c) Planta individual de propriedade ou Planta do Decreto de Utilidade Pública (no caso de projeto básico);
- d) Laudo Técnico de avaliação individual ou Laudo Técnico de Avaliação Global (no caso de projeto básico);
- e) Laudo geral de avaliação;
- f) Minuta do Decreto de Utilidade Pública;
- g) Nota de Reserva: Declaração de existência de recursos financeiros hábeis, disponíveis ou previstos, destinados ao pagamento da indenização devida, emitida pela Diretoria Financeira;
- h) Manifestação da Procuradoria Geral do Estado e do Centro de Engenharia e do Cadastro Imobiliário-CECI, sobre a existência ou não de bens imóveis de propriedade da Fazenda do Estado.

Somente depois de atendidos todos os requisitos acima citados, o Setor de Desapropriação minutará o correspondente ato declaratório, sendo após remetido ao Superintendente para envio à Consultoria Jurídica, objetivando a verificação da legalidade, formalidade e regularidade jurídica.

4.2 Fase Executória

Após a publicação do Decreto de Utilidade Pública no Diário Oficial do Estado, o processo de desapropriação tem início, pela via administrativa (amigável), com o acordo administrativo ou através de processo judicial, com a citação do expropriado.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

4.1.1 Processo Administrativo

O processo será administrativo (amigável), quando houver concordância do expropriado em relação ao valor da indenização e se os documentos necessários ao processo forem apresentados e não tenham restrições, culminando com a emissão do cheque administrativo referente ao valor indenizatório e a lavratura de escritura pública de desapropriação e a subsequente transcrição no registro imobiliário.

4.1.2 Processo Judicial

Quando não houver acordo quanto aos valores indenizatórios ofertados pelo DER ou quando houver pendências na documentação apresentada, será ajuizada ação expropriatória.

5. RITO PROCEDIMENTAL DAS FASES DECLARATÓRIA E EXECUTÓRIA

5.1 Fase Declaratória

Competirá à Diretoria de Engenharia encaminhar por meio de memorando interno à Diretoria de Planejamento os seguintes documentos para edição do Decreto de Utilidade Pública:

- a) Aprovação do projeto executivo ou básico,
- b) Justificativa técnica do empreendimento,
- c) Orçamento da obra,
- d) Memorial descritivo do decreto de utilidade pública,
- e) Planta do decreto de utilidade pública,
- f) Cadastro individual de propriedade,
- g) Planta do cadastro individual de propriedade;



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

- h) Anotações de responsabilidade técnica (ART) dos responsáveis técnicos e
- i) Planta geral de desapropriação.

Recebida a documentação descrita no item 5.1 pela Diretoria de Planejamento, serão providenciados os Laudos Técnicos de Avaliação Individuais, sendo o valor atribuído à área e sua adequação ao preço de mercado de inteira responsabilidade do profissional que assinar o laudo e elaborada minuta de Decreto de Utilidade Pública.

O processo administrativo será encaminhado ao Superintendente para aprovação do valor apurado no laudo geral de avaliação e remetido à Divisão Financeira para disponibilidade orçamentária.

Após, o processo deverá ser remetido à Consultoria Jurídica do DER através da Chefia de Gabinete para analisar os aspectos jurídicos formais da instrução processual e da minuta do Decreto de Utilidade Pública. No caso de ser utilizado parecer referencial, a autoridade responsável deverá atestar que se trata de situações fáticas e jurídicas idênticas.

Com a manifestação da Consultoria Jurídica do DER, deverá ocorrer o encaminhamento do processo ao Secretário de Logística e Transportes, às Secretarias de Economia e Planejamento da Fazenda e à Procuradoria Geral do Estado, visando à oitiva do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário - CECI.

Após a edição e publicação do Decreto de Utilidade Pública competirá a Diretoria de Planejamento dar ciência às



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Diretorias de Administração, Engenharia, Operações e Divisões Regionais, devendo iniciar as tratativas junto aos expropriados.

5.2 Fase Executória

5.2.1 Desapropriação Administrativa (amigável)

Deverá ser montado um processo administrativo para cada um dos bens a ser desapropriado, de acordo com a matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, visando sempre à perfeita instrução do processo.

O processo administrativo será remetido à Divisão Regional competente, a qual deverá providenciar em 05 dias (úteis) a notificação ao proprietário (Anexo A) que deverá conter:

- i. Cópia do ato de declaração de utilidade pública;
- ii. Planta e memorial com a descrição dos bens e suas confrontações;
- iii. Resumo do Laudo com o valor da oferta (terra nua e benfeitoras);
- iv. Informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 dias e de que o silêncio será considerado rejeição.
- v. Informação de que caso o proprietário concorde com a desapropriação administrativa (amigável) deverá assinar o Termo de Concordância (Anexo B) e providenciar em 15 dias os seguintes documentos:

a) Documentos do imóvel:

- Título de propriedade devidamente registrado atualizado;



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

- Certidão vintenária com negativa de ônus e alienações;
- Certidão Negativa de IPTU do Imóvel;
- No caso de imóvel rural a certidão do ITR e do CCIR;

b) Documentos de Pessoas Físicas (cópias):

- Carteira de Identidade e CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento ou nascimento (se for o caso);
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone).
- Certidões de Protestos dos últimos 05 anos;

c) Documentos de Pessoas Jurídicas (cópias):

- Estatuto social com a última alteração. Se sociedade anônima, cópia da última ata de eleição da diretoria;
- Procuração por instrumento público do representante da pessoa jurídica, conferindo-lhe poderes para celebrar a escritura pública de desapropriação do imóvel;
- CNPJ atualizado;
- Carteira de Identidade e CPF do (s) representante (s) legal (ais) da pessoa jurídica;

vi. A notificação deverá conter a informação de que o proprietário, caso não consiga providenciar a documentação necessária dentro do período determinado, poderá solicitar pedido de prorrogação



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

de prazo, todavia, tal requerimento deverá ser apresentado dentro de 15 dias do recebimento da notificação.

Para o caso de imóveis ocupados por terceiros, deverá ser encaminhado também o *Termo de Ciência da Desapropriação*, o qual deverá ser assinado pelos locatários, arrendatários ou posseiros, manifestando ciência de que a área é objeto de desapropriação.

Para complementação do processo administrativo, a Divisão Regional correspondente deverá providenciar as seguintes certidões que poderão ser adquiridas no site de cada órgão competente:

- a) Certidão negativa de distribuição dos feitos das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, no período de 10 (dez) anos;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Se pessoa jurídica, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Inscrição no CADIN Estadual;

Instruído o processo com as documentações mencionadas no item 5.2.1, os autos serão encaminhados à Diretoria de Planejamento que remeterá à Procuradoria Jurídica para análise.

Constatada a regularidade da documentação pela Procuradoria Jurídica e não havendo dúvida quanto à titularidade do imóvel, o processo será remetido à Diretoria Financeira



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

para reserva limitada a quantia estabelecida no laudo de Avaliação Individual e, após, ao Superintendente para autorizar o pagamento.

A escritura de desapropriação será firmada por Procuradores Autárquicos e na falta desses, por servidores do DER, devidamente autorizado pelo Superintendente.

Da escritura de desapropriação deverá constar obrigatoriamente, cláusula expressa pela qual o expropriado renuncia ao direito de preferência a que se refere o artigo 519 do Código Civil, e de reclamar eventuais diferenças na indenização paga pelo terreno, benfeitorias e acessões no imóvel.

Lavrada a escritura pública, o Procurador Autárquico responsável deverá adotar as seguintes providências:

- a) Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis competente no prazo de 15 dias, o traslado da escritura para registro;
- b) Comunicar a Diretoria de Administração para inclusão no SGI (Sistema de Gerenciamento de Imóveis) em se tratando de área remanescente;
- c) Comunicar a Diretoria de Planejamento para comunicar a empresa, responsável pela obra, bem como atualizar as informações no sistema interno do Departamento.

Adotada as providências acima, o processo será remetido a Divisão Regional competente para as anotações pertinentes,



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

bem como Oficiar a Receita Federal do Brasil e a Prefeitura Municipal, a fim de requerer a retificação do lançamento fiscal, sendo as escrituras e cartas de adjudicação transmitidas à Procuradoria Jurídica para arquivo.

Após o processo deverá retornar para Diretoria de Planejamento para arquivo.

5.2.2 Desapropriação judicial

Não se efetivando a desapropriação administrativa (amigável), será ajuizada ação expropriatória pela Procuradoria Geral do Estado, mediante autorização do Superintendente podendo haver a delegação da competência por meio de Portaria.

Após a propositura de ação judicial, o surgimento de fatos novos no decorrer do processo deverá ser remetido imediatamente à Procuradoria Geral do Estado para conhecimento e providências.

A assinatura de *Termo de Anuência* pelo expropriado, após a propositura de ação judicial, poderá ser realizada em casos excepcionais quando observado que a paralisação das obras poderá causar graves prejuízos ao erário, devendo nesses casos, ser realizado um relatório técnico, o qual deverá ser remetido à Procuradoria Geral do Estado para conhecimento, bem como para informar se a respectiva assinatura não causará prejuízos no processo judicial em andamento.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

5.2.3 Áreas a desapropriar sem o justo título - Posseiro

Não constitui fato impeditivo para a propositura da ação de desapropriação a inexistência de título de propriedade do imóvel declarado de utilidade pública, caso em que a petição inicial deve ser instruída com certidão negativa de matrícula no registro de imóveis.

Identificada a área a ser desapropriada sem a comprovação de titularidade (matrícula do Cartório de Registro de Imóveis), deve ser formalizado processo administrativo instruído com todos os documentos disponíveis e devidamente justificada a ausência dos demais. Nestes casos, a desapropriação se efetivará mediante ação judicial, em face de "a quem de direito", cabendo ao juiz decidir quem receberá a indenização.

Anexos :

- Anexo A - Modelo de Notificação;
- Anexo B - Termo de Concordância;
- Anexo C - Termo de Não Concordância e Exposição de Motivos;
- Anexo D - Termo de Anuência e
- Anexo E - Termo de Ciência da Desapropriação.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Ao(A) Senhor(a)

Prezado(a) Senhor(a)

É a presente para **NOTIFICAR** que, nos termos do Decreto Estadual nº, dede de, o imóvel registrado sob a matrícula nº....., com área de metros quadrados, localizado no km, Município de, Comarca de, Estado de São Paulo, de vossa propriedade foi declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a obras e serviços de

Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado por R\$ (.....).

Isto posto, o Estado propõe pagar o preço da avaliação do imóvel.

Nos termos da Lei nº 13.867, de 26/08/2019, Art. 10-A, Parágrafo 1º, Inciso IV, Vossa Senhoria terá um prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação para aceitar ou rejeitar a oferta, e o silêncio será considerado rejeição.

Em caso de aceitação, favor assinar o "**Termo de Concordância para a Desapropriação Administrativa**" (em anexo), bem como encaminhar os documentos abaixo relacionados, os quais poderão ser entregues no endereço eletrônico xxx, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta notificação:

- a) CPF, RG, comprovante de residência e certidão de casamento;
- b) Certidões de Protestos;
- c) Certidão Negativa de IPTU do Imóvel;
- d) No caso de imóvel rural a certidão do ITR e do CCIR;

Na impossibilidade de providenciar a documentação necessária dentro do período determinado poderá Vossa Senhoria solicitar pedido de prorrogação de prazo, todavia, tal requerimento deverá ser apresentado dentro de 15 dias do recebimento desta notificação.

A desapropriação administrativa (amigável) somente será possível, com a concordância expressa de Vossa Senhoria quanto ao valor da indenização e ausência de restrições nas documentações apresentadas.

O(s) cheque(s) administrativo(s) referente(s) ao pagamento será(ão) entregue(s) no ato da outorga da escritura pública no cartório de registro de imóveis.

Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação suplementar.

Local e data.

NOME DO RESPONSÁVEL DO DER

Divisão Regional

CARGO



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**TERMO DE CONCORDÂNCIA
PARA DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA
(AMIGÁVEL)**

Rodovia:	SP 000 – Rodovia
Proprietário:	
Cadastro:	
km:	Município:
Matrícula:	Cartório:
Protocolo DER:	

7.2 Cálculo do Valor da Área

Para determinação do valor da área, aplica-se a seguinte equação:

VT = VU x A x Fo - Onde:

VT – Valor Total da Área

VU – Valor Unitário

A – Área do Terreno

Fo – Fator depreciante

Substituindo-se na equação, os valores unitários do terreno:

$$VT = R\$ \quad /m^2 \times \quad m^2 \times 1,00$$

$$VT = R\$$$

7.3 Valor das benfeitorias

7.3.1 Construções

Classe	Grupo	Padrão Construtivo	Classificação	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Coefficiente de depreciação	Valor Parcial (R\$)
						1	
						1	
						1	
Valor total das construções							



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

7.3.2 Demais Benfeitorias

Tipo de Benfeitoria	Natureza	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Estado de Conservação	Valor Parcial (R\$)
					1	
					1	
Valor total das benfeitorias						

7.4 Valor total da avaliação

Terra Nua (R\$)	
Construções (R\$)	
Benfeitorias (R\$)	
TOTAL (R\$)	

Com base no trabalho elaborado, o imóvel foi avaliado adotando-se o valor médio. Arredondando-se até o limite de 1%, conforme item 7.7.1. – item a da NBR 14.653-1/2001, tem-se os seguintes valores:

Valor de Avaliação do imóvel R\$ (valor por extenso) Data-base: Mês/Ano



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S), _____
(inserir qualificação dos proprietários: nacionalidade, estado civil, profissão, documentos de identificação e domicílio), proprietários do imóvel registrado sob a _____ do CRI de _____ (indicar o nº da matrícula ou transcrição e o respectivo cartório de registro de imóveis), localizado entre o km _____ e o km _____ (indicar o intervalo de quilometragem), necessária às obras e serviços de _____ (indicar o tipo de intervenção: duplicação; recapeamento; implantação de dispositivos; recuperação e melhorias; pavimentação; etc.) no trecho entre os Municípios de _____ e _____ (indicar o trecho) da SP 000 – Rodovia _____ (indicar o empreendimento), no Município de _____ (indicar o município), **CONCORDAM** com a desapropriação administrativa (amigável) da área de _____ m² (indicar a área a desapropriar), declarada de utilidade pública através do Decreto nº _____ de _____, a ser promovida pelo DER, bem como com os valores indenizatórios apresentados neste Termo. Declaram ainda estarem cientes de que o pagamento administrativo será efetuado somente após a entrega e **APROVAÇÃO PELO DER** de toda a documentação solicitada e desde que a mesma **NÃO** esteja com **RESTRIÇÕES**.

Local e data.

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**TERMO DE NÃO CONCORDÂNCIA COM A DESAPROPRIAÇÃO
ADMINISTRATIVA (AMIGÁVEL) E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

PROPRIETÁRIO(S), *(inserir nome e qualificação dos proprietários: nacionalidade, estado civil, profissão, documentos de identificação e domicílio)*, proprietários do imóvel registrado sob a *(indicar o nº da matrícula ou transcrição e o respectivo cartório de registro de imóveis)*, localizado entre o km _____ e o km _____ *(indicar o intervalo de quilometragem)*, necessária às obras e serviços de *(indicar o tipo de intervenção: duplicação; recapeamento; implantação de dispositivos; recuperação e melhorias; pavimentação; etc.)* no trecho entre os Municípios de _____ e _____ *(indicar o trecho)* da SP 000 – Rodovia _____ *(indicar o empreendimento)*, no Município de _____ *(indicar o município)*, **NÃO CONCORDAM** com a desapropriação administrativa (amigável) da área de _____ m² *(indicar a área a desapropriar)*, declarada de utilidade pública através do Decreto nº _____ de _____, a ser promovida pelo DER, pelos motivos expostos à seguir: _____

Local e data.

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE ANUÊNCIA PARA A ENTRADA EM IMÓVEL PARTICULAR

PROPRIETÁRIO(S), _____ (*inserir nomes e qualificação dos proprietários: nacionalidade, estado civil, profissão, documentos de identificação e domicílio*), proprietários do imóvel registrado sob a _____ do CRI de _____ (*indicar o nº da matrícula ou transcrição e o respectivo cartório de registro de imóveis*), localizado entre o km _____ e o km _____ (*indicar o intervalo de quilometragem*), através deste ato **AUTORIZAM** o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob nº 43.052.497/0001-02, com sede na Avenida do Estado, nº 777, bairro Ponte Pequena, CEP 01107-911, São Paulo/SP, ou funcionário de empresa contratada pelo DER, a adentrar no imóvel sito a _____ (*indicar a localização do imóvel*) e ocupar uma área de _____ m² (*indicar a área a desapropriar*) da qual são representantes legais, para a realização das obras e serviços de _____ (*indicar o tipo de intervenção: duplicação; recapeamento; implantação de dispositivos; recuperação e melhorias; pavimentação; etc.*) da SP 000 – Rodovia _____ (*indicar o empreendimento*), no Município de _____ (*indicar o município*).

Fica consignado que estão plenamente **DE ACORDO** e **AUTORIZAM** a entrada de técnicos e maquinários no imóvel acima citado para a medição da área e a execução das obras necessárias, resguardados os direitos indenizatórios.

Local e data.

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO USUFRUTUÁRIO

CPF:

RG:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO(S) OU ARRENDATÁRIO(S), _____

(inserir nomes e qualificação dos locatários ou arrendatários: nacionalidade, estado civil, profissão, documentos de identificação e domicílio), locatário(s) ou arrendatário(s) do imóvel localizado entre o km _____ e o km _____ *(indicar o intervalo de quilometragem)*, através deste ato ficam cientes da desapropriação a ser realizada pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob nº 43.052.497/0001-02, com sede na Avenida do Estado, nº 777, bairro Ponte Pequena, CEP 01107-911, São Paulo/SP, de uma área de _____ m² *(indicar a área a desapropriar)* do imóvel locado *(ou arrendado, conforme o caso)*.

Fica consignado que **AUTORIZAM** a entrada de técnicos e maquinários no imóvel acima citado para a medição da área e/ou demarcação da área, necessária às obras e serviços de _____ *(indicar o tipo de intervenção: duplicação; recapeamento; implantação de dispositivos; recuperação e melhorias; pavimentação; etc.)* e que estão **CIENTES** da necessidade de desocupação da área de _____ m² *(indicar a área a desapropriar)* após a lavratura da escritura de desapropriação administrativa (amigável).

Local e data.

NOME DO LOCATÁRIO

CPF:

RG:

NOME DO LOCATÁRIO

CPF:

RG: